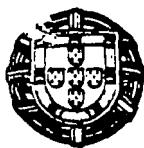


Quarta-feira, 23 de Março de 1977



DIÁRIO da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 22 DE MARÇO

Presidente: Ex.º Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampalo
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Aprovados os n.º 77 a 81 do Diário, deu-se conta do expediente.

A Mesa prestou informação sobre projectos de lei, requerimentos e petições apresentados e sobre respostas a requerimentos recebidas.

Seguidamente, um grupo de Deputados do PSD, PS e CDS apresentou um voto de congratulação pelos progressos realizados na política do Governo em relação à Comunidade Económica Europeia, voto que a Assembleia aprovou por maioria, tendo emitido declarações de voto os Srs. Deputados Abraim Inglês (PCP), Acácio Barreiros (UDP), Rui Machete (PSD), Lucas Pires (CDS) e Jaime Gama (PS).

O Sr. Deputado Aires Rodrigues (INDEP.) apresentou um voto de protesto contra a decisão do Governo de entregar às entidades patronais as empresas intervençãoadas em razão de actos de sabotagem por elas praticados, voto que a Assembleia rejeitou por maioria tendo feito declarações de voto os Srs. Deputados Rui Pena (CDS), Veiga de Oliveira (PCP), Amândio de Azevedo (PSD), Acácio Barreiros (UDP) e Salgado Zenha (PS). Tiveram ainda lugar uma explicação do Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) e protestos ou contraprotestos dos Srs. Deputados Acácio Barreiros (UDP), Salgado Zenha (PS), Aires Rodrigues (INDEP.) e Barbosa de Melo (PSD).

O Sr. Deputado Rui Marrana (CDS) fez uma breve resenha do esforço que representam a criação e desenvolvimento do complexo agro-industrial do Cachão, prestando homenagem ao iniciador do empreendimento. No fim da intervenção respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Francisco Martins (PS).

Ordem do dia. — Na primeira parte foi autorizado o Sr. Deputado Santos Barros (PS) a depor em tribunal.

Na segunda parte procedeu-se à votação final global do projecto de lei n.º 23/I (Atribuição à Assembleia da República da superintendência nos meios de comunicação social

estatizados), tendo sido aprovado por unanimidade. Emitiram declarações de voto os Srs. Deputados Lino Lima (PCP), Marques Mendes (PSD), Arons de Carvalho (PS) e Oliveira Dias (CDS).

A idêntica votação se procedeu relativamente à proposta de lei n.º 5/I (Sistema e orgânicas do planeamento e composição do Conselho Nacional do Plano), tendo sido aprovada por unanimidade. Tiveram declarações de voto os Srs. Deputados Veiga de Oliveira (PCP), Simões de Aguiar (PSD), António Guterres (PS) e Carlos Robalo (CDS).

Foram ainda sujeitos à votação final global o projecto de lei n.º 20/I (Poderes das comissões parlamentares de inquérito) e as propostas de lei n.º 33/I, que revoga o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 477/71, de 6 de Novembro, e 39/I, que autoriza o Governo a emitir, através do Ministério das Finanças, um empréstimo interno até ao montante de 4 milhões de contos, tendo sido aprovados por unanimidade o projecto de lei n.º 20/I e a proposta de lei n.º 33/I e por maioria a proposta de lei n.º 39/I. Emitiram declarações de voto quanto ao projecto de lei n.º 20/I os Srs. Deputados Rui Machete (PSD), Vital Moreira (PCP), Lucas Pires (CDS) e António Esteves (PS) e quanto à proposta de lei n.º 39/I os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Macedo Pereira (CDS), que antes lera o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano, António Guterres (PS) e Sousa Marques (PCP). Quanto à proposta de lei n.º 33/I, aprovada por unanimidade, foi lido pelo Sr. Deputado Sousa Franco (PSD) o relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alcides Strechi Monteiro.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 Amadeu da Silva Cruz.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Fernando da Fonseca.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 António Rigo Calado.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Justino Luis Cordeiro.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luis.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Florival da Silva Nobre.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Joaquim Gomes.
 João da Silva.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justino Taboada Brás Pinto.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís Abílio da Conceição Cacito.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.

Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 Antídio das Neves Costa.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
 Gabriel Ribeiro da Frada.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João Afonso Gonçalves.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Alves da Cunha.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Olívio da Silva França.
 Ruben José de Almeida Martins Raposo.
 Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
 Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.

Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Manuel Mamede Pereira.
 José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette de Oliveira Ferreira.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Manuel Benito da Silva.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)

Acácio Manuel de Fries Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 176 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Estão em aprovação os n.os 77, 78, 79, 80 e 81 do Diário.

Há alguma oposição?

Pausa.

Considero-os aprovados.

Vamos passar à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente

Exposições

Do Sindicato dos Trabalhadores de Escritório do Distrito do Porto relativa à situação de três trabalhadores ao serviço do Grémio Nacional dos Industriais de Botões aos quais não foram pagos os vencimentos a partir de Abril de 1976.

De António Gomes, de Tondela, sobre as dificuldades que se lhe têm deparado para legalizar uma viatura ligeira que trouxe de Angola em Agosto de 1975.

Moções

Aprovada pela Comissão Intersindical e pela comissão de trabalhadores da Philips Portuguesa (Divisão Industrial de Carnaxide) a apoiar incondicionalmente o projecto de lei n.º 8/1 (controlo operário) e esperando que o mesmo seja ratificado pela Assembleia da República.

Aprovada pela Comissão Intersindical e pela comissão de trabalhadores da Sociedade Nacional de Reparações de Navios, Ld., a apoiar o projecto de lei n.º 8/1, por contemplar no essencial a experiência dos trabalhadores ao longo do processo revolucionário.

Abaixo-assinados

Tendo como primeiro signatário Ana Esmeralda Gentil, de Lisboa, em que se remete fotocópia da exposição que foi dirigida ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais sobre o caso da Liga dos Amigos dos Hospitais.

Cartas

Da União de Resistentes Antifascistas Portugueses, na qual envia cópia de uma exposição remetida ao Sr. Presidente do Conselho da Revolução sobre a forma como vêm a processar-se a instrução dos processos e o julgamento dos pides.

Da comissão de trabalhadores do Banco Português do Atlântico - Zona Sul, em que remete a circular n.º 8/77 sobre o julgamento de elementos da ex-PIDE/DGS e de outros tortionários, seus cúmplices e agentes.

De Maria Paula Bessa Murta, de Lisboa a expor a situação em que se encontra, agravada pela circunstância de ter sido indeferido o seu requerimento de ingresso no Quadro Geral de Adidos.

Do Sindicato dos Ferroviários do Centro a manifestar o seu apoio ao projecto de lei n.º 8/I sobre controlo operário.

Da Metalúrgica F. Moucho, Ld., de Matosinhos, em que remete cópia de exposição enviada aos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia e relativa ao concurso público para o fornecimento e assentamento da conduta elevatória do Lever a Seixo Alvo.

Da União dos Pensionistas da Previdência e Segurança Social de Lisboa, em que remete fotocópia da exposição-protesto que dirigiram ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais.

Da Associação Cristã da Mocidade (Triângulo Vermelho), de Lisboa, em que remete fotocópia de uma exposição enviada ao Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica.

De Alfredo Simões Alexandre, de Queluz Ocidental, na qual remete cópia da carta que dirigiu à Associação Lisbonense de Proprietários por ter conhecimento, através dos jornais, de que o novo sistema de rendas vai ser oportunamente presente à Assembleia da República para discussão e aprovação.

Da Cooperativa Agrícola 11 de Março, de Rosário, Alandroal, em que remete fotocópia da contestação do pedido de reserva apresentado no Centro Regional da Reforma Agrária.

De José Augusto Santos Silva Marques, de Leiria, na qual remete fotocópia de exposição enviada ao Sr. Ministro dos Assuntos Sociais e ao Presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Leiria.

Ofício

Do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos dos Distritos do Porto, Bragança e Vila Real, em que remete um exemplar do seu comunicado sobre a reestruturação da Imprensa, que foi objecto de uma comunicação ao País pelo Sr. Secretário de Estado da Comunicação Social.

Telegramas

Da direcção e corpo redactorial do jornal *O Restornado* em que protesta contra atentado ao seu colaborador Costa Roque e reclamando medidas repressivas.

Da União de Associações de Comerciantes do Distrito de Lisboa a manifestar a sua grande preocupação pelo futuro de milhares de comerciantes e respetivos trabalhadores atingidos por recentes medidas de contingência e reclamam a sua revisão.

De um grupo de desalojados de Aveiro a apoiar a sua luta e em que felicitam o Sr. Deputado Galvão de Melo.

De professores e alunos da Escola do Magistério Primário do Porto, em que reclamam consulta democrática às escolas antes da saída de um despacho sobre a avaliação nestas mesmas escolas.

De Sindicatos de Castelo Branco a protestar contra a forma incorrecta da demissão do Presidente da Comissão Administrativa da Caixa de Previdência.

Da Direcção do Sindicato dos Barbeiros e Cabeleireiros do Porto, que, em seu nome e em nome dos Sindicatos de Aveiro, Bragança, Guarda e Vila Real, reclamam a anulação do Decreto-Lei

n.º 49-A/77, por o mesmo lesar os sindicatos nas negociações do contrato colectivo de trabalho.

O Sr. Presidente: — Foram apresentados os seguintes projectos de lei:

Projecto de lei n.º 40/I (Extinção da colónia), apresentado pelo PCP, que baixou à 7.ª Comissão; projecto de lei n.º 41/I (Empresas em que os trabalhadores tenham assumido a gestão após 25 de Abril de 1974), apresentado pelo PCP, que baixou à 3.ª Comissão; projecto de lei n.º 42/I (Associações sindicais), apresentado pelo PPD/PSD, que baixou à 3.ª Comissão.

Foram apresentados, nas sessões de 16 e 18 do corrente, os seguintes requerimentos:

Ao Ministério dos Transportes e à Secretaria de Estado da Marinha Mercante, formulado pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério da Educação e Investigação Científica (dois), formulados pelo Sr. Deputado Marques Mendes; ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Anatónio Vasconcelos.

Foram apresentadas à Assembleia da República as seguintes petições:

De Alberto de Sousa Moreira, que vai ser remetida à 2.ª Comissão; de Miquelina da Graça Cordeiro Bebiiano e outros, que vai ser remetida à 5.ª Comissão.

Foram ainda recebidas respostas a requerimentos feitos pelos Srs. Deputados:

Do Ministério dos Transportes e Comunicações, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Oliveira Baptista na sessão de 8 de Fevereiro último; do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ao requerimento apresentado pelo Sr. Deputado Galvão de Melo na sessão de 25 de Janeiro findo; da Secretaria de Estado de Energia e Minas, ao requerimento apresentado pelos Srs. Deputados Sousa Marques e Jerónimo de Sousa na sessão de 28 de Janeiro findo.

Vai ser lido agora um voto de congratulação apresentado na Mesa, que vem assinado por Deputados de diversos partidos.

Foi lido. É o seguiente:

Considerando que:

A opção europeia é para Portugal uma escolha histórica decisiva, cujas repercussões alterarão profundamente as estruturas económicas, sociais e políticas da vida portuguesa;

Os desafios que a adesão à Comunidade Económica Europeia põe a todos os portugueses, criando estímulos de desenvolvimento e perspectivas de progresso, hão-de mobilizar o povo português num projecto nacional de reconstrução da economia e de reestruturação de uma sociedade mais justa;

tendo ainda em conta que para a participação efectiva de todas as forças políticas, sindicais, económicas e sociais interessadas nesse projecto nacional se torna necessário, já na fase das negociações, que:

Se aproveitem as capacidades e disponibilidades de todos os portugueses, sem discriminações partidárias;

Se mantenha uma íntima cooperação entre os órgãos de soberania e ainda uma estreita articulação com os Governos Regionais e todos os sectores da Administração pública;

exprimindo o desejo de que:

Se obtenha protecção laboral e social para os portugueses que trabalham nos países da Comunidade;

Se consiga que Portugal beneficie dos fundos comunitários;

Se consiga desde já assistência da CEE para os trabalhos da necessária adaptação das actividades nacionais às políticas seguidas no interior da Comunidade;

a Assembleia da República congratula-se pelos progressos realizados na política seguida pelo Governo em relação à adesão à Comunidade Económica Europeia e faz votos para que as negociações se desenvolvam no espírito desta moção.

Francisco Sá Carneiro — Rui Machete — Sousa Franco — Marques Mendes — Lucas Pires — Amaro da Costa — Cunha Leal — Francisco Salgado Zenha — Jaime Gama — Barbosa de Melo.

O Sr. Presidente: — Está em discussão. Cada grupo parlamentar tem direito a cinco minutos para intervir sobre este voto.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos votar o voto de congratulação apresentado.

Submetido à votação, foi aprovado, com 29 votos contra (PCP, UDP e 2 deputados independentes) e os restantes a favor, tendo estes aplaudido de pé o resultado da votação.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Aboim Inglês.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Dado que a declaração de voto do meu grupo parlamentar é muito extensa, enviá-la-ei depois para publicação integral no *Diário da Assembleia da República*. Assim, limitar-me-ei a referir algumas passagens:

«O Grupo Parlamentar do PCP pronunciou-se contra o voto de congratulação apresentado a propósito das pré-negociações quanto à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, por considerar que não há razões para se congratular com o que entende ser contrário aos interesses dos trabalhadores e do povo português.

Portugal não vai entrar neste momento na CEE e nem sequer ainda o Governo apresentou o seu pedido de adesão. A CEE só virá a dar resposta a esse futuro pedido cerca de um ano após a formalização do mesmo. E só depois de uma resposta eventualmente afirmativa, ainda não assegurada, se iniciará então um processo de negociações, que se anuncia reconhecidamente árduo e que durará vários anos até à assinatura eventual da adesão.

Nestas condições, não tem, pois, um voto de congratulações conteúdo real sério e o seu sentido é o de mera propaganda condicionadora da livre apreciação e formação de uma opinião pública esclarecida e objectiva, assim como de coacção e pressão sobre forças políticas independentes no legítimo exercício dos seus direitos democráticos constitucionais.

A perspectiva de uma futura integração de Portugal na CEE terá de ser apreciada, antes de mais, em função das suas previsíveis consequências para o progresso económico-social do nosso povo, a resolução dos problemas fulcrais da economia portuguesa e da independência e soberania do nosso país.

A experiência do que se tem de facto passado com os países pertencentes ao Mercado Comum demonstra que no seu seio não diminuem, antes se agravam, os desniveis de desenvolvimento económico-social, acentuando-se o fosso entre os mais desenvolvidos e os mais atrasados e aumentando o domínio sobre os mais débeis dos monopólios estrangeiros e das multinacionais que comandam o Mercado Comum. Os factos desmentem as ilusões propagandeadas.

Iludindo-se estes problemas fundamentais, invocam-se actuais dependências, não como justa razão para as diminuir, mas como pretexto para as manter e ampliar com a submissão de Portugal à mini-Europa dos monopólios.

A eventual entrada de Portugal para a CEE não salvaguarda nem reforça a soberania e a independência nacionais. Antes pelo contrário, se entrasse para a CEE, Portugal ficava submetido a mecanismos supranacionais de decisão impositória, os quais não respeitam princípios democráticos elementares e fundamentais, como sejam o da igualdade de direitos das nações e o da soberania de decisão de cada Estado quanto ao que releva do interesse nacional do seu povo.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Não apoiado!

O Orador: — As decisões capitais sobre os nossos destinos passavam a tomar-se, não em Portugal, mas no estrangeiro.

A entrada de Portugal para a CEE subordinaria as nossas relações externas, económicas e outras, com todos os países do mundo fora da CEE, e nomeadamente com os países socialistas e os países africanos de língua portuguesa, a limitações drásticas e a interesses «terceiros», impedindo a diversificação indispensável para a crescente garantia da independência e do progresso nacionais.

As nossas preocupações com as previsíveis consequências da política de integração de Portugal na CEE não se desvaneceram, antes se acentuaram, com a forma como foram tratadas, na sessão de 18 do corrente da Assembleia da República, as transformações económico-sociais verificadas em Portugal

após o 25 de Abril de 1974 e hoje consagradas definitivamente na Constituição da República Portuguesa.

As nossas preocupações com a pretendida integração de Portugal na CEE prendem-se igualmente com o manifesto acentuar das tendências e práticas anti-democráticas e autoritárias nos países do Mercado Comum, devido ao crescente império dos monopólios e multinacionais nesses países e ao agravamento da crise que atravessam.

Risos do PSD.

A CEE não é a Europa, e a eventual entrada de Portugal para a CEE não é uma opção europeia. A Europa conta com, pelo menos, 30 países soberanos e vai do Atlântico aos Urais. A CEE é apenas a «pequena Europa dos Nove», a «mini-Europa dos monopólios». Nem sequer é toda a Europa capitalista: a Áustria, a Noruega, a Islândia, a Finlândia, Suíça, a Suécia não estão na CEE. Será que não são patriotas os nacionais desses países por não entrarem na CEE? Será que não são europeus por não entrarem na CEE?

Os comunistas portugueses denunciam e repudiam as mentiras, calúnias e pressões com que forças anti-democráticas, internas e externas, pretendem impedir os trabalhadores e o povo português de manifestar as suas opiniões e críticas, de exercer direitos fundamentais inalienáveis consagrados na Constituição.

O Sr. Olivio França (PSD): — Não é verdade.

O Orador: — O PCP não abdica, neste caso como em nenhum outro, da sua independência de apreciação, não abdicará nunca de lutar pelo que considera ser o interesse dos trabalhadores, do povo e da Nação portuguesa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Fernando Pinto (PSD): — Antes a CEE que a outra Europa!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, queria chamar a sua atenção para o facto de que só a parte que leu da sua declaração de voto é que será publicada, pois a Câmara não tomou conhecimento de mais qualquer outra declaração.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, acho que a Assembleia terá interesse em tomar conhecimento ...

O Sr. Presidente: — Parece-me que para alguma coisa ser registada em acta tem a Assembleia que tomar conhecimento dela. Assim, só poderá ser publicada no *Diário* a declaração de voto que o Sr. Deputado acabou de apresentar. Se quiser fazer qualquer alteração, estarei disposto a aceiá-la, mas parece-me ser uma regra elementar que não se publique coisa alguma de que a Assembleia não tenha conhecimento.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Sr. Presidente, ao abrigo do Regimento, enviarei, a declaração de voto em meu nome pessoal.

O Sr. Presidente: — Também não o pode fazer, Sr. Deputado. Trata-se de uma declaração de voto lida em nome do seu grupo parlamentar e não em nome individual.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Posso, Sr. Presidente, ao abrigo do Regimento, enviar uma declaração de voto em nome pessoal.

O Sr. Presidente: — Pode indicar-me qual é o artigo do Regimento em que se baseia?

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — Indicá-lo-ei já ao Sr. Presidente.

Pausa.

O Sr. Presidente: — É sempre bom, quando se invoca uma disposição do Regimento, indicar qual é.

Pausa.

Será o artigo 100.º do Regimento, Sr. Deputado? Esse artigo diz o seguinte:

1. Cada grupo parlamentar ou partido tem direito a expressar uma declaração de voto oral, preenchendo um período não superior a três minutos.

2. O limite do tempo previsto no número anterior não se aplica às votações na generalidade de leis ou de resoluções ou às votações de moções.

3. Qualquer Deputado pode formular, a título pessoal, declarações de voto por escrito, que deverão ser enviadas para a Mesa até ao final da respectiva reunião.

Com base neste artigo, o Sr. Deputado tem efectivamente razão. Poderá, assim, enviar para publicação no *Diário da Assembleia da República* uma declaração de voto em nome individual.

Tem a palavra, para um declaração de voto, o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular já por várias vezes expressou a sua opinião e a sua posição em relação à adesão ao Mercado Comum. O nosso voto é coerente com essa posição.

Entendemos que a adesão ao Mercado Comum vai agravar a nossa dependência face ao imperialismo, vai agravar os problemas do nosso povo, devido à exploração imperialista a que se estão a abrir as portas ainda mais. Entendemos que a adesão ao Mercado Comum é, ainda, uma forma de subordinação ao imperialismo norte-americano, que, nomeadamente através da Inglaterra e da Alemanha Federal, tem um papel preponderante no chamado Mercado Comum.

Mais ainda, a Europa unida, conforme temos dito, sob regime capitalista, é uma mistificação e estamos diariamente a assistir à luta desenfreada entre os monopólios e os governos dos vários países, o que, apesar das proclamações sonoras em nome da unidade da Europa, revela a divisão cada vez maior entre os vários grupos capitalistas europeus.

A UDP entende que a adesão ao Mercado Comum não só não soluciona os problemas da independência nacional como nem sequer é uma alternativa a uma possível dependência do social-imperialismo russo.

A UDP entende que se deviam estabelecer relações privilegiadas com aqueles países, nomeadamente de África, que, encontrando-se com os mesmos problemas que nós e em luta contra a dominação imperialista, são os nossos aliados naturais.

A UDP apela ainda às forças democráticas, e nomeadamente àqueles que, hesitando na confiança no povo português, julgam poder defender a democracia com o auxílio daqueles que em todo o mundo a têm esmagado, os imperialistas. Tal sonho é impossível e é uma fuga às responsabilidades do 25 de Abril.

A UDP entende que é da máxima gravidade o facto de certas forças políticas estarem a tentar apresentar ao povo português a adesão à CEE como a salvação para todos os problemas. Quando defendemos a abertura de um amplo debate nacional é no sentido de que os portugueses têm de ter consciência perfeita do que significa em concreto essa adesão, é na consciência de que, mesmo entre os que defendem a adesão, existem diferenças de opinião e encaram-na de formas diferentes. A não ser feito esse amplo debate nacional, a não ser chamado o povo português a pronunciar-se sobre esta questão, as forças democráticas que hoje defendem a adesão ao Mercado Comum estão a criar uma ilusão ao povo, porque tal facto não irá resolver os problemas do povo português, nem substitui a iniciativa e a sua luta, tornando-se assim responsáveis pelo desânimo que daí advinha e que será, de imediato, aproveitado pelas forças imperialistas e fascistas.

Uma última nota. Neste voto diz-se: «Que se consiga desde já a assistência da CEE para os trabalhos da necessária adaptação das actividades nacionais às políticas seguidas no interior da Comunidade», e acontece que tal trabalho está já a ser praticado. Ao que fomos informados, o Sr. Embaixador da Grã-Bretanha em Lisboa resolveu pronunciar-se sobre a lei dos despedimentos. Só que não esclareceu se o Governo de Sua Majestade pretende apresentar a esta Assembleia da República algum projecto de lei sobre despedimentos que interesse à indústria inglesa. É assim que começamos a assistir à grande actividade de embaixadores que se pronunciam sobre legislação portuguesa e fazem exigências dentro deste espírito, que se inspira, aliás, no voto de congratulação aprovado pela Assembleia.

Abre-se, assim, às forças imperialistas e às grandes potências uma possibilidade de interferência cada vez maior na política interna de Portugal e nos destinos do povo português. Para nós, os destinos do povo português são por ele traçados e só a ele dizem respeito.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, fazer uma curta declaração de voto, justificando esta iniciativa do meu partido.

Pensamos que a opção pela Europa significa claramente uma opção pela democracia e um desafio ao povo português, propondo-se-lhe um grande projecto nacional capaz de modificar profundamente a vida portuguesa.

Ao contrário do que aqui já foi dito, não é escondendo no segredo dos gabinetes ou corredores as grandes decisões que se serve a democracia. Lembremo-nos bem do período, ainda recente, do gonçalvismo, em que muitas decisões que enfeudaram o povo português a uma situação económica e social difícil foram tomadas sem consulta popular e, quantas vezes, com influências estranhas vindas de Leste. Preferimos que os problemas sejam discutidos claramente e que nos sítios onde se joga a questão da solidariedade europeia o jogo se faça de forma aberta e não através de fórmulas enviesadas e secretas.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pensamos, também, que foi a solidariedade europeia — não foram nem os países comunistas, nem sequer os do Terceiro Mundo — que nos ajudou de uma maneira decisiva a garantir as liberdades democráticas em Portugal num período grave que a nossa Revolução atravessou.

É por isso que entendemos que, não havendo, como não há, nenhuma quebra de soberania nacional, o destino histórico de Portugal se cumpre muito mais claramente e de uma forma promissora integrando-se, com os diversos países democráticos da Europa, na construção de uma sociedade nova, e não mantendo um isolamento que seja fruto das pressões das grandes potências internacionais.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A construção da Europa é o sinal de que a guerra está longe e ficou definitivamente para trás. A construção da Europa é, de facto, muito mais do que o armistício. É a vitória final contra a guerra! Também para nós, na hora da Europ, haverá duas guerras definitivamente vencidas: uma do passado e outra do presente.

Sabe-se, com efeito, que os porta-vozes do mais possante império militarista e conquistador actual estão, também, contra essa força pacífica de progresso económico e democratização cultural.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Mostrando a Europa claramente que o norte da evolução europeia é no sentido da liberalização pacífica e não da revolução violenta, as teses leninistas sofrem um intolerável desmentido. A Europa é a negação para a tese leninista de que a relação entre as economias liberais só podia conduzir à guerra e de que o por eles chamado «Estado Impre-

rialista e Colonialista» fora a última oportunidade histórica das sociedades liberais.

Entre nós esta concepção da revolução foi a predominante entre o 28 de Setembro e o 25 de Novembro. A partir de então começou a assumir-se e a vingar, graças aos militares democratas e às forças democráticas no seu conjunto, a via de liberalização. Foi então que, em vez da vereda restritiva de uma revolução marxista se preferiu o caminho aberto e amplo de uma via liberalizadora, na senda da Europa e do Mundo.

A jovem geração europeia que nos liceus, universidades e sindicatos cada dia repudia mais a via limitativa e dogmática que nos apontava para um muro e opta pela liberalização assinala bem o caminho do futuro.

Tudo o que a Espanha ganhou com a liberalização foi o que nós perdemos no período da ideocracia revolucionária.

A Europa, porém, permitir-nos-á olhar de novo para cima e para a frente, dando inteira consequência à via liberalizadora.

Sendo nós europeus, quer por *jus sanguinis* quer por *jus soli*, a Europa será uma escola do nosso próprio reequilíbrio emocional e uma superação dos nossos apertos mitrais, após o salto histórico que ousámos. Será, afinal, uma plataforma para a redescoberta da nossa identidade.

A integração europeia não será, pois, uma via da nossa diminuição, mas justamente da nossa afirmação e valorização. Ela só será, até, possível por Portugal não estar ainda feito, por Portugal estar ainda a fazer-se. Por ela se introduzirá, de resto, um elemento dinâmico na nossa Constituição política e, no sentido mais amplo de expressão, este país poderá ter então a sensação de que é um país novo a constituir-se e não um velho país já inteira e rigidamente constituído... Sem deixar, por isso, aliás, de poder dizer-se que este velho país de marinheiros terá na Europa a sua âncora...

Os nossos retornados poderão redescobrir nela o seu «espírito de fronteira» e o seu «apetite de mundo». Os nossos emigrantes, ao contrário, poderão ter em casa o seu estrangeiro.

Diz-se às vezes, é certo, que a Europa está em crise, mas nós perguntamos: quantas vezes já as aves agoirentas e os especialistas da bola de cristal confundiram erradamente crise conjuntural e crise estrutural no sistema democrático? É ou não verdade que de todas as respectivas crises as economias liberais saíram sempre melhoradas e robustecidas? É ou não verdade que no seu conjunto a trajectória das economias «livres» tem sido de progresso que não de esgotamento? É ou não verdade que onde há possibilidade de crítica intelectual, política e económico-social se tem de admitir e supor também possibilidade de crise real, mas que aquela crítica é, ao mesmo tempo, a garantia da superação vitoriosa dessa crise? É ou não verdade que, quando os sistemas da revolução estão em crise essa, sim, é sempre definitiva e porventura apocalíptica, e que o clamor dos «dissidentes», esse sim, pode anunciar só o advento da crise final?

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — As crises politicamente mortais são, de facto, as que têm mais profundidade animada, cultural e social.

Nós confiamos na Europa e saudamos o esforço de Mário Soares nessa direcção. É importante reconhecer que o Primeiro-Ministro tem esquecido muita coisa e aprendido outro tanto com a sua prática política. É importante reconhecer a sua coragem neste caso ao escolher uma via inversa da normal em termos diplomáticos. De facto, o Governo escolheu caminhar do mais difícil para o mais fácil ao rejeitar a passagem pela via da «associação». Quer que sejamos europeus de pleno direito! E a curto prazo! É uma atitude que pode contar não apenas em termos de prestígio aquando da nossa inserção futura na Europa, como, além disso, em termos de alteração do próprio espírito e estruturas da Europa dos Nove. Com a sua atitude eminentemente política pode ajudar, de facto, a caminhar cada vez mais, da Europa económica para a Europa política, das Nações Unidas da Europa para os Estados Unidos da Europa, em suma para a criação de uma verdadeira unidade e autoridade europeias. Aliás, quando Álvaro Cunhal diz, que a nossa integração não se fará nem poderá fazer-se antes de 30 anos, está a menosprezar a força integrativa dos mecanismos políticos e jurídicos que poderão ter força suficiente para se sobrepor ou antepor aos económicos. É mesmo no sentido de forçar a esta nova atitude europeia que nós devemos fazer pressão, paralelamente ao nosso pedido de ingresso. De resto, a nossa integração já começou: já desfrutamos de uma ajuda económica concertada da Comunidade e já temos facilidades na exportação para o Mercado Europeu.

Não queremos ignorar ou esconder, porém, que a Europa vai ser difícil e requererá também alguns cuidados. A Europa não é um milagre e já não há milagres, mesmo económicos, possíveis. Nem Mário Soares sozinho poderia ser o «pastorinho» desta nova «aparição».

Risos.

Dai que, internamente seja necessário pôr em marcha mais do que a mera vontade política de integração, todo um plano global e sectorial de integração, compreendendo nomeadamente as questões educativas e de formação técnico-profissional que nos parecem decisivas no sentido de colmatar o nosso atraso tecnológico e defender a nossa mão-de-obra. Externamente temos que começar a alinhar a nossa política pelas posições da Europa dos Nove. Tudo isto, aliás, terá de ser feito com rigor. Somos um país de poetas, heróis e generosos repentistas. O rigor é, porém, o «heroísmo» do século XX. Admitimos que o rigor seja uma残酷 para um país sentimental, mas sem rigor não se chega lá... Para já quatro modestas sugestões poderiam ajudar: a tradução, publicação e divulgação oficiais do Tratado de Roma pelo Governo; a organização de um grande debate nacional sobre a Europa, com a participação de europeístas práticos e teóricos, portugueses e estrangeiros; o alargamento dos objectivos e da composição da comissão de Integração Europeia, de modo que ela possa animar e superintender em todo o conjunto de aspectos que a este processo dizem respeito. O CDS irá propor ainda nesta Assembleia a criação de uma comissão eventual para as

relações com a CEE. Aliás, toda a integração deve ser conduzida «a céu aberto»: é que é mais difícil para a nossa sociedade chegar à Europa do que o será para os nossos diplomatas... é preciso que todo o povo saiba o que é a Europa e a querer. De outro modo, seria um suicídio, ainda que um alegre suicídio... É pela primeira vez no século XX que as nações são visivelmente mortais. E não é, com certeza, isso que queremos, mas, ao contrário, o ser accionistas com dividendos da história do nosso século...

Ao fim e ao cabo, temos também que manter a lucidez suficiente para não transformarmos a Europa num fetiche e num pretexto alienatório de política externa. E, mesmo, numa desculpa desmobilizadora, segundo métodos que são curiais em países culturalmente subdesenvolvidos. Outro tanto temos de lembrar: que há, ainda, duas Europas ou, se se preferir, uma dupla Europa, e que, em geral, seria catástrofico qualquer espécie de «separatismo europeu» como objectivo estratégico. A «liberalização» no interior do Leste europeu tem a ver directamente com a liberalização externa Este-Oeste. A verdade, sim, é que só reforçando a Europa ocidental teremos capacidade para ajudar a liberalizar realmente em qualquer desses dois planos. A ampla e genérica cooperação europeia passa, pois, pelo alargamento e participação da Comunidade Económica Europeia. Aliás é cristão pensar que a caridade bem entendida começa por nós próprios e pelos amigos. Depois poderemos então ser capazes de, a partir do reconhecimento geral de todas as fronteiras e soberanias nacionais na Europa, conseguir a abolição da doutrina Brejnev ou obter a recusa multilateral do uso da força no quadro da Europa, assim como a aplicação geral dos acordos de Helsínquia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Europa poderá ser para nós ou a última ilusão ou a primeira esperança. Pela parte do CDS, tudo faremos para que ela seja hoje para todos os portugueses uma grande esperança e, amanhã, ainda, uma maior realidade.

Aplausos do CDS e PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama, também para uma declaração de voto.

O Sr. Jaime Gama (PS): — **Sr. Presidente, Srs. Deputados:** No programa com que se apresentou às eleições para a Assembleia da República, o Partido Socialista inclui claramente como objectivos a atingir a integração europeia e a adesão de Portugal ao Mercado Comum. Fiel a esse compromisso assumido com o povo português por via da eleição e do sufrágio universal, o Governo tem actuado de maneira firme e enérgica para que esses objectivos sejam atingidos.

Entretanto, registaram-se várias reacções positivas aos esforços do Governo. Em primeiro lugar, a adesão de várias forças políticas a esse projecto; em segundo lugar, a posição assumida por um número significativo de sindicatos da Carta Aberta em apoio a essa iniciativa e a esse projecto, e ainda no passado fim-de-semana, num encontro de emigrantes socialistas portugueses na Europa, foi claramente reafirmado que o ponto de vista dos emigrantes coincide nesta matéria com o do Governo, dadas

as evidentes vantagens para os emigrantes portugueses que se encontram na Europa, nos planos social, económico e político, resultantes da adesão à CEE.

Por outro lado, as relações de amizade do Partido Socialista com a corrente política maioritária no plano europeu ocidental, e bem assim a figura e o prestígio internacional do Primeiro-Ministro, Mário Soares, são a garantia de que estas negociações serão conduzidas com o maior sucesso e as maiores vantagens e benefícios para o nosso país.

A construção da Europa é uma aposta das forças democráticas deste país, e dela apenas se excluem aquelas correntes que, por manifesto obscurantismo, não acreditam no futuro democrático e europeu do nosso país. É evidente que ao nível da Europa dos nossos dias todas as correntes de opinião, desde as correntes conservadoras e democratas-cristãs, passando pelos liberais, sociais-democratas, socialistas e comunistas, designadamente os comunistas italianos e espanhóis, acreditam no futuro da Europa e na sua construção.

Não é, porém, a integração europeia de Portugal tarefa de um só partido, mas das forças políticas, sociais e económicas, que, independentemente das suas concepções próprias, acreditam que o futuro do Portugal democrático se identifica com o Portugal europeu. E essa aposta europeia de Portugal envolve não apenas os órgãos de soberania mas também os órgãos do poder regional e local.

A Europa do socialismo democrático que os trabalhadores, os seus partidos e sindicatos estão a construir, a Europa do euro-socialismo, conta em Portugal com o apoio das classes trabalhadoras, com o apoio dos emigrantes portugueses e também com o apoio do Partido Socialista, que, neste momento, detém as responsabilidades governamentais. Por isso votámos a favor desta moção.

Congratulamo-nos com o facto de a iniciativa da apresentação desta moção ter partido da oposição. Não vamos tão longe que nos sintamos no direito de interpretar esta moção como um voto de confiança no Governo, mas sentimo-nos habilitados a concluir que, quanto à opção europeia de Portugal, o Governo interpreta o consenso nacional e conta com o apoio maioritário dos portugueses.

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues, para apresentação de um voto de protesto.

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — **Sr. Presidente da Assembleia da República:** Queria apresentar um voto de protesto, ao abrigo do artigo 81.º do Regimento. Proponho, assim, que esta Assembleia aprove um voto de protesto contra as decisões do Governo no sentido de entregar às entidades patronais as empresas intervencionadas em razão de actos de sabotagem levados a efeito por essas mesmas entidades.

Gostaria de poder fundamentar este voto de protesto, pelo que vou passar a ler a sua fundamentação.

Considerando a intervenção da Sociedade Comercial Guérin por parte dos Ministérios da Indústria e Tecnologia e das Finanças em função da actividade lesiva da empresa e da economia nacional assumida

pelo proprietário, José Machado; considerando que foram provadas inúmeras irregularidades por parte da administração, após inspecção do Ministério das Finanças, entre as quais se contam a descapitalização da empresa, desvio de fundos da actividade normal da empresa, fuga das obrigações da empresa em relação ao Estado, viciação da escrita e desaparecimento de documentação; considerando que a decisão de desintervenção da empresa, acompanhada da entrega ao proprietário, veio contrariar as aspirações mais legítimas dos trabalhadores e dos seus representantes — as comissões de trabalhadores e os delegados sindicais — e dar legitimidade a métodos incompatíveis com os interesses dos trabalhadores, da empresa e da economia nacional; considerando que a tomada de posse da empresa pelo proprietário, José Machado, se traduziu, de imediato, por um despedimento, por transferência de trabalhadores dos seus postos de trabalho e por ameaças quanto ao exercício da actividade dos delegados sindicais e da comissão de trabalhadores, reveladoras das intenções prepotentes e sequiosas de vingança que animam o sector do grande capital face às conquistas dos trabalhadores; considerando que esta decisão provoca a insegurança nos trabalhadores, constitui uma ameaça aos seus direitos e provoca a instabilidade social, com a qual não é possível consolidar a democracia no País; considerando que, no seguimento desta decisão, o Governo entendeu desintervencionar mais cinco empresas, entregando-se às respectivas administrações, entre as quais se conta a Tomé Feteira, cujos métodos despóticos e arbitrários, antes do 25 de Abril e logo a seguir, ficaram largamente demonstrados a todos os trabalhadores portugueses; considerando que, deste modo, o Governo faz alastrar a insegurança de emprego e a instabilidade social ao mesmo tempo que põe em causa uma recuperação económica eficaz:

Propomos que esta Assembleia aprove um voto de protesto contra as decisões do Governo de entregar às entidades patronais as empresas intervencionadas em razão de actos de sabotagem levadas a efeito por estas últimas.

O Sr. Presidente: — Face ao artigo 100.º do Regimento, eu não poderia conceder a palavra ao Sr. Deputado Aires Rodrigues, mas, dado que na última sessão se estabeleceu aqui como que uma espécie de doutrina permitindo aos grupos independentes, a cada grupo parlamentar ou partido o direito a...

O Sr. Aires Rodrigues (Indep.): — Sr. Presidente, a declaração de voto de que trata o artigo 100.º é diferente da apresentação do voto de protesto.

O Sr. Presidente: — Efectivamente trata-se de uma emissão de voto, que ultrapassou em muito o tempo que regimentalmente está decidido.

Está, portanto, aberto o debate, com cinco minutos para a intervenção de cada grupo parlamentar.

Recordam-se os Srs. Deputados componentes dos grupos parlamentares de que, na nossa reunião de quarta-feira, ficou estabelecido, e posso estar enganado, que, na hipótese de ser apresentado qualquer voto, ele seria apreciado num dia no plenário, mas podia ser objecto de votação no dia seguinte. Suponho que isso já ficou mais ou menos assente na refe-

rida reunião mas admito perfeitamente que haja um equívoco da minha parte. Não havendo qualquer oposição a este respeito, considero que assim foi.

O voto vai então ser discutido e a sua votação poderá ser feita já, caso não haja oposição.

Estão abertas as inscrições para os Srs. Deputados que desejem intervir.

Pausa.

Ninguém deseja usar da palavra?

Pausa

Há alguma oposição a que se passe imediatamente a votação do voto de protesto?

Pausa.

Vai então proceder-se à votação.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 27 votos a favor (PCP, UDP e os Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira), sendo os restantes votos contra

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Pena para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS defende, na sequência dos seus princípios ideológicos, a entrega das empresas intervencionadas aos seus legítimos proprietários, cumpridos os imperativos constitucionais, convencido que está das vantagens da iniciativa privada e da justiça da reparação aos empresários afastados das suas empresas em condições bem conhecidas, reparação que não pode esquecer nem deixar de atender aos vícios que em muitos casos, se não na totalidade, a própria intervenção trouxe às empresas.

A situação tem sido, de resto, objecto de medidas legislativas do Governo, que, nos seus termos gerais, merecem, ainda que com algumas reservas expostas durante o debate oportunamente suscitado, a concordância deste partido. Queremos, por isso, que o Governo aplique as leis nos seus precisos termos, nos quais sancione os casos, aliás raros, de verdadeira sabotagem económica. Não temos conhecimento de que tenham sido entregues pelo Governo empresas nestas condições, designadamente nos casos apontados durante a apresentação deste voto, casos que não foram, de modo algum, objecto de definição por parte dos únicos órgãos competentes para o fazerem, que são os tribunais. E nesta medida, e por isso mesmo, nós não podemos aderir, de modo algum, ao voto formulado pelos Srs. Deputados independentes.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor do voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, porque entende ser motivo de graves preocupações e prosseguimento das desinter-

venções em empresas onde se haviam verificado actos de sabotagem por parte da entidade patronal.

Em tais empresas, para além das razões económicas, sociais, morais e políticas, que deveriam levar sempre a ter em conta a vontade dos trabalhadores — que na maioria dos casos as salvaram da ruína —, deveriam também ter-se em conta os reflexos desestabilizadores e desmobilizadores resultantes da prática cega da desintervenção.

Pensamos que o Governo deveria sustar as desintervenções e promover a audição dos trabalhadores directamente interessados. Pensamos que deveriam ter-se em conta as propostas de reconversão avançadas e que só em casos transparentes e pacíficos fosse adoptada a medida extrema da desintervenção.

Contra a vontade dos trabalhadores, tudo o que se conseguirá é reforçar aqueles que se opõem às conquistas da Revolução e à consolidação da democracia em Portugal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo, também para uma declaração de voto.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD pronunciou-se contra o voto de protesto apresentado pelos Deputados independentes Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, porque entende que a intervenção do Estado em empresas privadas é, pela sua própria natureza, uma medida de carácter excepcional e, necessariamente, transitória. Acresce que esta intervenção não teve a sua origem, nem sequer na maior parte dos casos, em actos de sabotagem económica praticados pelos empresários, mas, sim, no propósito de conseguir, por via indirecta, a destruição do sector privado da economia e a sua colectivização total.

Protestos do PCP.

O Governo não pode, portanto, deixar de pôr fim a esta situação anómala das empresas, adoptando em cada caso concreto a solução mais condizente com os interesses colectivos e os interesses dos trabalhadores, sem deixar de ter em conta que a intervenção nas empresas represente uma limitação grave ao direito de propriedade e à iniciativa privada, intervenção que não poderá subsistir, a não ser por razões ponderosas de interesse público.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E não está provado, de modo algum, que o Governo tenha agido em contradição com este critério. Poderíamos dizer até que não tem agido com a rapidez necessária e com a determinação que o respeito pelos direitos dos cidadãos e até os interesses da economia claramente impõem.

Acresce que, na generalidade dos casos, a devolução das empresas intervencionadas aos seus legítimos proprietários se tem verificado com o acordo ou até a solicitação da maioria dos trabalhadores, que assim julgam ver garantida a estabilidade do seu

emprego e a possibilidade de acesso a melhores condições de trabalho.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros, igualmente para uma declaração de voto.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A União Democrática Popular votou a favor do voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, porque considera que este voto aponta claramente um protesto contra a entrega de empresas intervencionadas aos antigos patrões que cometem actos de sabotagem.

Consideraremos grave votar-se contra um voto destes, porque fazê-lo, ao fim e ao cabo, é estar a legalizar, a apoiar a sabotagem económica que alguns patrões praticaram e que obrigou, da parte dos trabalhadores, à tomada de medidas extremas e, da parte do Estado, à intervenção.

Evidentemente que a intervenção por parte do Estado teve sempre os seus erros, pois não foram estudadas medidas de reconversão económica que efectivamente dessem às empresas viabilidade económica e as integrassem num plano geral de actuação. Muitas vezes, o Estado apenas actuou por pressão dos trabalhadores perante lutas concretas contra actos de sabotagem clamorosos que nem toda a demagogia vai conseguir apagar da memória dos trabalhadores. E foi perante a pressão dos trabalhadores que o Estado interveio, apenas concedendo alguns subsídios às empresas e, na maioria dos casos em nada ajudando os trabalhadores, quer auscultando as próprias propostas que estes apresentaram relativamente à reconversão de empresas quer, por outro lado, apresentando ele próprio — o que era sua obrigação — propostas globais que tivessem em conta o conjunto da economia.

Agora, quando os preços começam a subir livremente, quando começa a sair uma legislação favorável ao patronato, quando os trabalhadores, com muito sacrifício e muitas vezes sem receberem salários, têm aguentado essas empresas, o Governo, como única solução, volta a entregá-las aos anteriores patrões. E mais ainda esquece todas as sabotagens, não pedindo responsabilidades por esses actos de sabotagem económica e muitas vezes pressiona os trabalhadores de algumas empresas a votarem a favor do regresso do patrão, porque os trabalhadores, ao fim e ao cabo, ficam entre a espada e a parede.

O que disse o PSD, a esse respeito na sua declaração de voto, é inteiramente falso, pois de facto essas decisões não são decisões democráticas dos trabalhadores, mas decisões tomadas entre a espada e a parede, isto é, ou o patrão regressa ou então os trabalhadores são empurrados para o desemprego imediato. Portanto, isso não é estar a favor do patrão, não é estar a desculpar os actos de sabotagem, mas estar a escolher entre alguns despedimentos, entre salários mais baixos, entre o regresso de um patrão sabotador — muitas vezes odiado pelos trabalhadores — ou o desemprego imediato e o encerramento imediato da empresa. E é esta

a democracia que o PSD elogia, que é a de haver trabalhadores, numa ou noutra empresa, que votaram a favor do regresso do patrão.

Além disso, a UDP entende que a actual política do Governo não serve a economia nacional e ignora as propostas dos trabalhadores, mas não ignora as propostas do PSD, isto é, não ignora as propostas de limitação do sector público e do sector privado, como foi ultimamente acordado entre o Governo e o PSD, o que, aliás, entendemos ser um grave avanço das forças capitalistas, nomeadamente porque é aberta, ainda que por formas camoufladas, a participação na banca e em actividades financeiras aos grandes capitalistas, particularmente nas ilhas, evidentemente.

Este caminho é um caminho de clara recuperação capitalista, um caminho contrário às conquistas dos trabalhadores e contrário ao 25 de Abril.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha, também para uma declaração de voto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — O PS votou contra o voto de protesto apresentado pelos Srs. Deputados Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira pelas seguintes razões: dentro da filosofia que está na base deste protesto, assim como na fundamentação apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP e pelo Sr. Deputado Acácio Barreiros, representante da UDP, existe o pressuposto de que intervenção é igual a nacionalização. Essa maneira de pensar e de raciocinar é manifestamente anticonstitucional. Existe uma lei sobre a intervenção que prevê a intervenção e a desintervenção, conforme é óbvio, no pressuposto de que o Governo Constitucional e esta Assembleia não podem ser os executores testamentários de defuntos governos provisórios que tivessem sido da presidência do Sr. General Vasco Gonçalves. Por outro lado, acontece que qualquer decisão administrativa profunda no tempo do Sr. General Vasco Gonçalves ou em qualquer outro governo, considerando que houve actos de sabotagem da parte de alguma entidade, fosse esta uma entidade patronal ou não, não pode de maneira nenhuma constituir um caso julgado, porque, pelo que sei, não houve nenhum tribunal que tivesse decidido a esse respeito com as necessárias garantias de defesa.

Foi para obviar a esses casos que foi publicada uma lei que está em vigor e a que constitucionalmente, todos os partidos devem respeito, ou seja, em que se prevêem os casos em que a intervenção deve ou não ser mantida.

Se alguns dos partidos ou alguns dos Srs. Deputados aqui presentes entendem que essa lei não corresponde ao sentir desta Assembleia ou que lhes merece a sua desaprovação por qualquer motivo, têm a obrigação de apresentar nesta Assembleia um projecto de lei tendente a modificá-la nos pontos que entendem dever ser modificados. O que não se pode aceitar de maneira nenhuma é que se afirme implicitamente que toda a intervenção é nacionalização e que grupos restritos de trabalhadores podem nacionalizar empresas, contrariamente ao estabelecido na nossa Constituição.

Aliás, vê-se que da parte dos Srs. Deputados independentes, ou melhor, ditos independentes, e da parte dos Srs. Deputados do PCP e da UDP existe, tam-

bém implícita, a ideia de que todo o sector privado é um mal que deve ser combatido e esconjurado e que se lhe não deve permitir quaisquer condições de vida. Essa concepção é também manifestamente antidemocrática...

Vozes do PCP: — Isso não é verdade!

O Orador: — ...porque na Constituição estão definidos quais são os sectores nacionalizados e não nacionalizados, indo esta Assembleia ocupar-se em breve de uma delimitação mais concreta e mais pontual desta matéria.

Entender-se que, por forma enviesada, violando as leis existentes e a legalidade democrática, o sector privado pode ser atingido e sufocado, será uma maneira estranha de proceder da parte daqueles partidos ou daqueles Deputados que dizem defender a Constituição quando lhes convém e que violam a mesma e a legalidade democrática quando isso lhes interessa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nós não podemos aceitar essa maneira de pensar, demagógica e anarco-populista...

Risos.

...isto sem entrarmos na consideração pontual de um ou outro caso em que evidentemente, pode ter havido violação da lei, existindo, portanto os remédios democráticos para se fazer repor a legalidade democrática.

Assim como nesta Assembleia não se pode discutir se os tribunais podem, num caso ou outro, ter violado a lei, porque evidentemente há até casos em que a 1.ª instância decide de um modo, a Relação decide de outro e o Supremo Tribunal de Justiça decide de um modo que não coincide nem com a 1.ª nem com a 2.ª instâncias. Evidentemente que para as possíveis violações da legalidade democrática existem os remédios legais, mas esses remédios não podem passar de maneira nenhuma nem pelo confusionalismo nem pelo anarco-populismo.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, certamente para formular um protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Não, Sr. Presidente. Pedi a palavra para dar uma explicação.

Na realidade, todos os Srs. Deputados são livres de criarem as teorias implícitas que quiserem e de defenderem, como melhor lhes aprovver, a iniciativa privada, mesmo quando esta, como no caso concreto, foi provadamente violadora da lei, do interesse dos trabalhadores, acusada de furto de documentos, de descapitalização e de outras matérias igualmente ilícitas, ilegais e antidemocráticas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Antidemocrático é quem fala.

O Orador: — Sr. Deputado Pedro Roseta, não estava propriamente a dar uma explicação a V. Ex.º — não

lhe dou esse prazer, como certamente sabe —, estou a dar uma explicação à Assembleia.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Fraca explicação!

O Orador: — Ora o que acontece, e uma vez que se falou muito da Constituição e da lei em causa, é que este voto de protesto que aprovámos foi contra a Constituição ou contra a lei e ninguém aqui, qualquer que seja a posição que ocupe em grupos parlamentares, nos pode retirar o direito de criticar actos administrativos do Governo. O que acontece é que este é um protesto contra um acto administrativo do Governo e não contra uma lei. O que existe é uma lei que permite desintervenções, tal como existe uma lei que permite intervenções. É por isso que somos igualmente livres de criticar as intervenções quando nos parece que sejam irregulares ou injustificadas, como nos reservamos o direito de criticar as desintervenções, mesmo autorizadas por lei, quando, como é o caso, elas não sejam obrigatorias.

De resto, e por falar em Constituição, é ela mesma que admite que o Estado fiscalizará a respeito da Constituição, desta lei e do Plano pelas empresas privadas, podendo intervir na sua gestão para assegurar o interesse geral e os direitos dos trabalhadores, nos termos a definir por lei.

A intervenção administrativa na gestão de empresas não é inconstitucional, não é ilegal, tal como não dissemos que fosse ilegal a desintervenção. O que dissemos é que a desintervenção não era politicamente justa no caso frisado pelo voto de protesto.

Não está em causa uma desnacionalização, mas sim uma desintervenção num caso em que se justificaria a manutenção da intervenção e não o fim da mesma.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta: — Que confusão!

Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Pedi a palavra para formular um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado Salgado Zenha tirou conclusões que não são legítimas, mas sim perfeitamente erradas.

A UDP votou a favor de um voto contra actos de sabotagem, e das duas uma: ou toda a iniciativa privada é um acto de sabotagem ou então o voto da UDP é dirigido para determinados sabotadores económicos.

A UDP apoiou o voto de protesto contra a desintervenção onde houve actos de sabotagem por parte das entidades patronais e a entrega das empresas a essas mesmas entidades. Não confundimos a iniciativa privada com esses actos de sabotagem concretos. Quem parece que, pelos vistos, os confunde é o Governo e não a UDP.

Além disso, entendemos que aqueles patrões, aqueles industriais que não cometem actos de sabotagem, que em situações difíceis souberam manter-se

à frente das empresas, acarretando com as dificuldades, devem, pela política seguida pelo Governo, tirar a conclusão de que fizeram mal, que deveriam ter roubado como os outros, pois que, no final, lhes viriam a entregar de novo as empresas, assim como todos os ganhos, roubos e desvios que entretanto foram feitos. Isso é que nós entendemos ser atacar a iniciativa privada, desacreditando, ao fim e ao cabo, o esforço daqueles patrões que se mantiveram diante das dificuldades e não sabotaram as empresas. Aliás, em relação a eles, gostaria que fosse apresentado um único exemplo, porque, com tanta demagogia, não vejo nenhum caso concreto em que seja explicado onde é que os trabalhadores correram com patrões que não cometem actos de sabotagem económica, em vez de estarmos aqui a conversar só por conversar e a fazer demagogia barata.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha para um contraprotesto.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Pedi a palavra para um contraprotesto, porque as minhas palavras são inteiramente exactas.

Em primeiro lugar este voto de protesto é puramente sofístico. Condena-se o Governo por entregar às entidades patronais empresas intervencionadas em razão de actos de sabotagem, isto é, pressupõe-se o crime para depois se condenar o próprio Governo. É o mesmo que se condenar um tribunal por ter absolvido um réu que praticou um assassinio. Isto é, nas empresas intervencionadas houve, com certeza, actos de sabotagem e, portanto, o Governo é condenado por esse facto. Não se apresenta nesta Assembleia nenhuma prova e o voto de protesto — única prova que temos de considerar porque, evidentemente, dos casos concretos não possuo nenhum elemento que me habilitem a pronunciar-me, nem é lícito que eles se possam apresentar sem que haja a possibilidade de nos documentarmos — é uma condenação do Governo, pretendendo assimilar todo o acto de desintervenção a um acto criminoso, por parte do mesmo, de recuperação capitalista. Este é o seu significado político.

Este voto é sofístico, foi redigido de um modo sofístico, para que os Srs. Deputados ditos independentes e os seus parceiros nesta Assembleia da República, o PCP e a UDP, pudessem condenar todas as desintervenções levadas a efecto pelo Governo na obediência aos preceitos constitucionais e de legalidade democrática. Portanto, eu mantengo aquilo que disse, pois é evidente que na filosofia da UDP, do PCP e dos Srs. Deputados ditos independentes se condene toda e qualquer desintervenção, porque é essa a sua real filosofia política.

Vozes do PS: — Muito bem!

Uma voz do PCP: — Não é verdade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Aires Rodrigues.

O Sr. Aires Rodrigues (INDEP.): — Queria, muito simplesmente, dizer ao Sr. Deputado Salgado Zenha

que tem razão de facto quando diz «deputados ditos independentes» porque nós somos socialistas.

Risos.

Em seguida gostaria de dizer que o voto não é sofístico, pois ele propõe um protesto contra as decisões do Governo de entregar às entidades patronais as empresas intervenções em razão de actos de sabotagem levados a efeito por estas últimas. E toda a sua fundamentação é feita na base das últimas decisões, nomeadamente em relação à Guérin, onde são apresentados dados comprovando que houve descapitalização, desvios de fundos, fuga de obrigações da empresa em relação ao Estado, viciação da escrita e desaparecimento de documentação. O Sr. Deputado Salgado Zenha pode verificar e constatar estes factos no processo existente no Ministério da Indústria e Tecnologia.

A Sra. Georgete Ferreira (PCP): — É assinado por ele!

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Isso não lhes interessa.

O Orador: — Portanto, não se trata de um voto sofístico, trata-se sim, de dizer que em todos os casos em que isto se verifique deve haver uma condenação desta atitude, pois que ela provoca instabilidade, insegurança e é contrária a um clima de consolidação da democracia. É este o sentido do nosso voto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra para fazer um protesto. Parece ou deveria parecer que pedir a palavra para fazer um protesto era qualquer coisa de excepcional nos trabalhos desta Assembleia, mas ao que se vê este pedido de palavra entra ou vai entrando, infelizmente, na normalidade da nossa actuação.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Quis protestar contra esse facto. Foi apresentada a esta Assembleia uma opinião expressa num voto. Esse voto foi posto pela Mesa à discussão, mas ninguém usou da palavra. Procedeu-se à votação, fizeram-se naturalmente as declarações de voto e a partir daí é que se entrou na discussão do fundo da questão. É contra essa inversão do método próprio da democracia parlamentar que quero deixar aqui bem vivo e bem marcado o meu protesto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Vamos então entrar na lista dos oradores inscritos para o período de antes da ordem do dia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Marrana.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O complexo agro-industrial do

Cachão, situado no centro geográfico do distrito de Bragança, foi criado nos anos 60. Nasceu da vontade indomável de um homem que sentindo as carências do Nordeste e conhecedor das suas potencialidades agrícolas e pecuárias quis aproveitar estas para resolver aquelas.

Afirmava um grande poeta português que Deus quer, o homem sonha, a obra nasce.

Também nessa abandonada e explorada terra do Nordeste, onde o homem sempre esteve abandonado à sua sorte, que sempre triste foi, Deus quis que aqueles que viviam da terra e para a terra vissem surgir a ambicionada luz da esperança.

Foi um homem, nascido para lá do Marão, que fez nascer das cinzas do desespero esse clarão de esperança.

A obra nasceu e ali está incontestada, resistindo à demagogia de uma Quinta Divisão de má memória, que pretendeu colonizar a região. Desconheciam eles que para lá do Marão mandam os que lá estão.

A obra aguentou a inveja dos contestatários vespas de ódio, que por defeito óptico só conseguem vislumbrar defeitos, sem enxergar virtudes.

O Cachão, como obra de homens que é, tem defeitos e tem virtudes.

Saibamos distinguir os defeitos para os corrigir e possamos reconhecer as virtudes para delas aproveitarmos o exemplo.

O Cachão foi criado com a louvável intenção de modificar o panorama agrícola do Nordeste. Esta região estava em todos os aspectos, nomeadamente agrícola, industrial e social, votada a uma apagada e vil tristeza.

No aspecto industrial, as iniciativas artesanais que tiveram noutras épocas certo peso foram desaparecendo com a industrialização, sem que a experiência e tradição fossem aproveitadas.

Se é certo que na região se fiou e teceu a seda e o linho, cuja própria matéria-prima na região era produzida, esta actividade não conseguiu subsistir com o tear mecânico.

Se é certo que a cerâmica artesanal chegou a ter um desenvolvimento que abastecia as necessidades da região, não resistiu ao advento industrial.

Se é certo que na região se extraiu ferro, se transformou e por todo o País se transaccionavam as ferramentas acabadas na região, essa actividade extinguiu-se com o aparecimento dos modernos processos metálgicos.

O Nordeste sofreu ao longo do tempo uma regressão nas suas actividades. Em termos industriais retrogradou e no aspecto agrícola não progrediu.

As culturas mantiveram-se através das gerações e os métodos pouco evoluíram. Mercê de uma campanha lançada para a produção de trigo, cultivado em encostas sem defesa, a erosão degradou os solos. O Nordeste contribuiu para a auto-suficiência do País em termos de pão, à custa do sacrifício da sua maior riqueza, constituída pelas suas terras, que progressivamente foram levadas pelas águas, deixando a frágil e estéril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Foi neste panorama de desolamento e desespero que nos anos 60, como disse, foi lançado o complexo agro-industrial do Cachão.

Foi uma chicotada na rotina, teve o efeito de uma pedrada no charco do marasmo em que se vivia.

No Cachão edificaram-se e equiparam-se duas dezenas de fábricas numa febre de realizações e em desespero do aproveitamento das potencialidades da região.

Ali se aproveitam, transformam e valorizam os frutos da região. Assim: ali se criou uma fábrica de conserva de cereja, com capacidade para 1500 t por ano, cujo destino é a exportação.

Ali está montada uma fábrica de concentrado de tomate, cultura que não possuía interesse económico na região. Esta fábrica possui capacidade de laboração de 10 000 t por ano.

Ali se instalou uma fábrica de conservas de produtos hortícolas, promovendo a cultura de pimentos, ervilhas, morangos, etc., com uma capacidade de laboração de cerca de 5500 t por ano.

Também no Cachão se construiram e equiparam instalações industriais que permitem o tratamento e valorização de frutos secos, como a amêndoia, noz e figo, com capacidade de laborar 2500 t anuais.

Ali se prepara a castanha, numa instalação industrial com a capacidade de 1000 t anuais.

Ali se realiza a conserva de 1500 t de azeitona, com destino ao mercado nacional e estrangeiro.

Ali se destila o figo da região e se faz o aproveitamento industrial do bagaço da uva, que até então nenhum valor industrial possuía.

Ali se lavam as lãs churras das ovelhas que «comem com as patas» as miseras pastagens de uma região em que tudo é um milagre permanente, até a alimentação. E podem-se lavar e preparar 1500 t de lã, em que rebanhos bíblicos transformam as fragas que pastoreiam.

Ali se transforma o leite das ovelhas que comem tojos e rosmaninhos, urzes e cardos e que os transformam em 4 500 000 l de leite por ano.

Ali se instalou um lagar de azeite sofisticado para a época, onde se fabrica o mais puro azeite.

Ali, pelo aproveitamento dos subprodutos se pensou instalar uma fábrica de rações para gado.

Este empreendimento, que constitui o complexo agro-industrial do Cachão, não pode ser considerado isolado da agricultura da região, mas fazendo parte integrante das suas actividades agrícolas e pecuárias.

O Cachão foi criado como pólo de desenvolvimento e por isso mesmo deve ser considerado como motor de dinamização da actividade agrícola e pecuária, que se situa a montante do empreendimento e da actividade comercial que lhe fica a jusante.

Toda esta obra, repito, foi o produto do esforço de um homem que perseguido e caluniado abandonou o País e que em desespero e desilusão, requereu o estatuto de apátrida, ao que consta.

Também ali, no Cachão, se iniciou a construção de um matadouro industrial que poderia abater anualmente 30 000 bovinos, 45 000 suínos e 430 000 ovinos, num total de cerca de 15 000 t de carne. Além disso, poderia fazer o aproveitamento de subprodutos. Neste matadouro já se investiram 150 000 contos. Para concluir a obra são necessários mais 100 000 contos. No entanto, desde 25 de Abril que as obras foram interrompidas, sem se ver vontade de as terminar.

Não somos um país tão rico e tão tolo que se dê ao luxo de paralisar um empreendimento que fomentaria riqueza: como não somos um país tão pobre e

sem crédito que não consiga completar uma obra reprodutiva.

Que o matadouro industrial tem viabilidade económica, afirma-o um parecer da Junta Nacional dos Produtos Pecuários.

Que critério estranho faz manter empresas sem rendibilidade e não se anda com um empreendimento que além de o ser, constitua ainda um motor de desenvolvimento da pecuária?

Este matadouro industrial iria transformar o panorama pecuário de uma vasta região que se não confinava aos limites do distrito de Bragança, mas que incluía o distrito de Vila Real e não só. Em optima instância influenciaria, em termos económicos, o próprio País, permitindo a oferta de maior quantidade de carne no mercado, podendo ate atingir a exportação, desde que o plano de criação de ovinos em estabulação ou semiestabulação fosse cumprido. Projectos existem, o que não parece existir é vontade de os cumprir.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após o 25 de Abril, uma onda de descrença desceu sobre o Cachão, atingindo toda uma vasta área onde o complexo agro-industrial faz sentir a sua influência.

Houve como que o desejo deliberado de destruir uma obra que hoje, como então, se impunha. Desde as afirmações de que o empreendimento não possuía interesse económico, até à criminosa destruição de toda uma tecnologia conseguida através dos anos, com esforço, paciência e vontade forte, tudo se fez no sentido de eliminar toda uma obra.

No Cachão conseguiu-se uma equipa de técnicos que à Nação custaram não só a sua formação, mas que com entusiasmo estudaram técnicas desconhecidas entre nós, aplicando-as nos diferentes sectores do complexo. Essa equipa foi deliberadamente pulverizada, através de saneamentos, perseguições e calúnias.

A destruição do know-how não será o menor dos males que a região sofreu.

Os próprios 800 trabalhadores sentiram e ainda sentem a insegurança da situação que viveram e vivem.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deixo propositadamente para o final desta intervenção as perguntas que desejo formular ao Governo.

Por que razão, em resolução do Conselho de Ministros de 24 de Dezembro último, se decidiu transformar o Cachão em empresa pública? As populações e os trabalhadores foram ouvidos?

Por que razão, por despacho de 13 de Janeiro deste ano, se estimula a criação de cooperativas, «considerando que todo o imobilizado da organização corporativa pertence à lavoura»? (sic).

O Cachão não pertence à lavoura? Ou mais uma vez a lavoura do Nordeste é ignorada e esquecida não lhe dando a consideração de a ouvir?

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Já terminou o período de antes da ordem do dia, mas visto que o Sr. Deputado Francisco Martins se inscreveu para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Rui Mariana, que julgo é pequeno, dou-lhe a palavra.

O Sr. Francisco Martins (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Porque ouvi com atenção o Sr. Deputado Rui Marrana e porque acho que é de louvar a sua intenção de defender o Cachão — porque este, de facto, poderá vir a ser um pólo de desenvolvimento do Nordeste, o que eu já aqui afirmei —, queria, em primeiro lugar, perguntar-lhe se sabe que o Cachão tem funcionado com muitos produtos que não são da região e se sabe também que o lagar de azeite do Cachão é um lagar de azeite que neste momento não dá o rendimento preciso devido ao excesso de mão-de-obra.

Além disso, em segundo lugar, gostava de lhe perguntar se sabe — já que tanto louvor rendeu ao Sr. Engenheiro Camilo de Mendonça — qual o valor da dívida que ele deixou no Cachão e se sabe, inclusivamente, que, quanto à exportação de produtos do Cachão, ele mesmo tentou fazer isso impingindo a castanha podre e deitando fora a boa, havendo inclusivamente comerciantes que a aproveitaram e venderam.

Por último, gostaria de lhe perguntar se sabe que a descrença não existiu depois do 25 de Abril, mas sim antes, lembrando-lhe até que os lavradores deixaram de entregar os seus produtos ao Cachão porque o Cachão não pagava.

O Sr. Presidente: — Pode responder, se assim o desejar, Sr. Deputado Rui Marrana.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Com muito gosto, Sr. Presidente.

Sr. Deputado Francisco Martins, quanto à questão que me pôs sobre o lagar de azeite, tenho a dizer-lhe que afirmei na minha intervenção que, para a época, era um lagar sofisticado. Evidentemente que tudo quanto é equipamento vai evoluindo, até o equipamento agrícola também evoluiu, porque, se não evoluisse, hoje não utilizariam tractores e ainda continuariam com os arados fenícios ou romanos.

Quanto à sua observação sobre a dívida do Engenheiro Camilo de Mendonça, eu gostaria que o Sr. Deputado me dissesse qual era ela. Eu sei perfeitamente que o Sr. Engenheiro Camilo de Mendonça, além de ter dado ao Cachão todo o seu esforço e todo o seu entusiasmo, nunca recebeu ordenado do Cachão, ao contrário do que se passa com as actuais comissões administrativas, que, ao que consta e sei, recebem hoje 5% do *chiffre d'affaires* do Cachão. É com isto que se paga essa comissão administrativa após o 25 de Abril, o que faz uma diferença bastante grande.

Quanto ao problema da exportação, o Sr. Deputado citou talvez todos os seus defeitos. Sobre isso tenho a dizer que numa obra industrial há muito que aprender, há muito que errar para se acertar, e se o Sr. Deputado nunca errou dou-lhe os meus parabéns, porque tenho a impressão de que todos os que aqui estamos devemos ter errado, principalmente em experiências industriais desconhecidas em Portugal, sobretudo na transformação de produtos agrícolas, onde — se ouviu com atenção, deve ter notado —, como eu disse, a tecnologia foi bastante difícil de se conseguir. Precisamente aí deve ter havido erros.

Mas o Sr. Deputado citou uma única coisa: a castanha que apodreceu. Efectivamente, desconhecia que

tivesse apodrecido castanha, mas se em nossa casa, numa época de austeridade, também apodrecem batatas...

O Sr. Francisco Martins (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Francisco Martins (PS): — É que não foi só a castanha que apodreceu, Sr. Deputado. Esse foi também o caso da azeitona, que, como toda a gente ali da zona e de todo o Nordeste sabe, se deixou estragar nas barricas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Marrana, peço-lhe que acabe de responder ao pedido de esclarecimento sintetizando a resposta o mais que puder.

O Sr. Rui Marrana (CDS): — Com certeza, Sr. Presidente.

Sr. Deputado, como lhe estava a dizer, é muito provável que tenha havido desperdícios, até porque eu disse mesmo que em nossas casas também os há. Além disso, até já houve um Ministro deste Governo que nos aconselhou a guardar os restos das refeições para não haver desperdícios. Ora isso é sinal de que o próprio Governo socialista admite que há desperdícios em nossas casas. Portanto, numa instalação industrial deverá haver bastantes mais desperdícios.

Sobre a questão da exportação, lembro ao Sr. Deputado que se fez bastante exportação, nomeadamente de cereja. Se o Sr. Deputado é da região — o que acontece —, é de certo conhecedor do complexo agro-industrial do Cachão e também deve saber perfeitamente que a exportação de cereja em Portugal nunca se tinha feito e que se começou a fazer a partir do empreendimento do Cachão. Essa cereja foi em quantidades tais que motivou a plantação do maior pomar de cereja deste país, que hoje preenche 70 hectares, e esses 70 hectares, só por si, são razão para uma instalação industrial de transformação de cereja.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de concluir as suas considerações.

O Orador: — Estou quase a fazê-lo, Sr. Presidente.

Quanto à descrença no complexo do Cachão, diz o Sr. Deputado que ela existia antes do 25 de Abril e que deixou de existir depois do 25 de Abril. Sobre isso digo-lhe que, se antes do 25 de Abril não pagaram aos lavradores, depois do 25 de Abril isso muito menos se faz.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao período da ordem do dia.

O Sr. Deputado Santos Barros está presente?

Pausa.

É porque se encontra na Mesa um pedido de autorização para que o Sr. Deputado deponha como testemunha no 4.º Juízo de Instrução Criminal.

O Sr. Deputado tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Visto não ter, submeto agora o pedido à consideração da Assembleia.

Há alguma coisa a opor?

Pausa.

A autorização está concedida.

Segue-se agora a apresentação, pela Comissão de Economia, Finanças e Plano, do relatório das suas actividades, de harmonia com o artigo 118.º do Regimento.

Se a Comissão quiser ler o relatório por extenso, lerá, mas se porventura quiser ler somente as conclusões também o poderá fazer.

Faça favor de dizer, Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, não valerá a pena ler o relatório. Ele iria para publicação, no *Diário*, nos termos regimentais.

O Sr. Presidente: — Com certeza, visto que essa posição está de acordo com o Regimento.

No que se refere à Comissão de Regimento e Mandatos, qual é a sua posição quanto à apresentação dos pareceres sobre a interpretação das alíneas e) do artigo 89.º e i) do artigo 16.º do Regimento e sobre a ordem de prioridade regimental a atribuir ao projecto da lei n.º 7/I?

Os dois pareceres seguem o mesmo sistema, em meu entender.

Pausa.

Visto não ter havido oposição por parte da Comissão, esses dois pareceres serão também publicados no *Diário*, sem leitura na Assembleia.

Segue-se agora a votação final global do projecto de lei n.º 23/I (Atribuição à Assembleia da República da superintendência nos meios de comunicação social estatizados).

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, era apenas para fazer uma pergunta à Mesa.

Vejo que se encontram para votação final global três diplomas, mas parece-me que eles não foram nem publicados nem distribuídos aos Deputados.

Concretamente, em relação aos três diplomas, pessoalmente desconheço completamente o texto que vai ser votado, que, como já disse, não foi distribuído, como desconheço que tenham sido publicados. Gostaria, pois, de ser esclarecido pela Mesa sobre este ponto.

O Sr. Presidente: — Peço à Mesa que me diga alguma coisa sobre isto, pois eu não sabia deste problema.

Na verdade, se não foram publicados nem distribuídos os diplomas em questão, não se pode proceder à votação.

O Sr. António Arnaut (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, é certo que o Regimento, no artigo 157.º, diz que a votação final global do texto aprovado na Comissão deve ter lugar depois da publicação deste no *Diário*. Todavia, devo informar a Assembleia de que a ordem do dia para hoje e para os dias subsequentes foi elaborada mediante consulta prévia aos vários grupos parlamentares.

Se porventura quisermos cumprir estritamente o Regimento — não vejo neste caso razão para isso, dado que, ao que se me afigura, o texto já é conhecido, pois todos os partidos têm representação na respectiva Comissão —, eu requeria que a publicação no *Diário*, que seria condição prévia para a votação final global, fosse substituída pela leitura no Plenário do texto aprovado pela Comissão.

Se não for assim, ficaremos sem trabalho para hoje e eu penso que nós devemos avançar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, não me pareceu das minhas palavras que eu exigisse a publicação no *Diário* do texto aprovado na Comissão. Apenas quis chamar a atenção da Mesa, porque me parecia que nestas situações se deve proceder previamente à distribuição de um certo número de exemplares do texto que vai ser submetido à votação.

Mas, como já se está a proceder à distribuição do primeiro projecto em apreço, estão satisfeitos os interesses que me levaram a fazer este pedido à Mesa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado António Arnaut, peço-lhe o favor de repetir o requerimento que acabou de fazer oralmente, porque não o entendi bem.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, o requerimento que eu formulei foi o de que a publicação no *Diário*, que é uma condição prévia exigida pelo Regimento para que se proceda à votação final global, fosse substituída pela leitura das disposições em votação.

Todavia, como o Sr. Deputado Vital Moreira sugeriu que essas normas fossem distribuídas através de folhas avulsas e como estamos perto da hora do intervalo, eu sugeria à Mesa que, em vez de proceder à leitura, o que certamente será mais demorado, manda-se entregar aos grupos parlamentares uma fotocópia do texto que vai ser votado.

O Sr. Presidente: — De acordo, Sr. Deputado. Portanto, se os Srs. Deputados não têm nada a opor, interrompo agora a sessão até às 18 horas.

Eram 17 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Parece-me que o problema das votações já está esclarecido e sanado.

Vamos, portanto, passar à votação final global do projecto de lei n.º 23/I (Atribuição à Assembleia da República da superintendência nos meios de comunicação social estatizados).

Submetida à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Para fazer uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos na especialidade a lei sobre os Conselhos de Informação da RDP, RTP, imprensa e Anop, porque ela dá um princípio de satisfação à necessidade de urgentemente tentar assegurar uma menor dependência dos meios de comunicação social perante o Governo, tentar assegurar que, pelo menos, neles se respeite mais o pluralismo ideológico, se possibilite melhor a expressão e o confronto das diversas correntes de opinião, se garanta com mais eficácia o rigor e a objectividade da informação e se impeça a apologia e a propaganda da ideologia fascista.

Votámos na esperança de que os Conselhos de Informação possam contribuir para acabar com o escândalo permanente que é o de os meios de comunicação social pertencentes ao Estado ou a entidades sujeitas ao seu controlo económico estarem praticamente ao serviço do Governo e do partido do Governo e algumas vezes ao serviço daqueles que querem destruir a democracia e a liberdade no nosso país.

Votámos na esperança de que os Conselhos de Informação possam contribuir para que o «pluralismo ideológico» nos órgãos de comunicação social pagos pelo povo deixe de ser, por não existente, uma expressão ridicularizada na opinião pública e passe a ser uma realidade respeitada da nossa vida democrática.

Votámos a lei na especialidade, apesar das reservas que nos merece a suspensão das assembleias da RDP e da RTP e a atribuição — ainda que temporária — das suas funções e competência aos respectivos Conselhos de Informação, pois entendemos que esses órgãos, dada a sua representatividade de amplos sectores sociais, melhor poderão contribuir para assegurar algum controlo dos órgãos de comunicação social pelo povo e, portanto, melhor poderão contribuir para a estabilização e desenvolvimento da nossa vida democrática.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votou favoravelmente a lei relativa à criação de Conselhos de Informação junto da Assembleia da República, porque o texto votado na especialidade na Comissão de Direitos, Liberdades e Garantias corresponde, no essencial, às preocupações

oportunamente veiculadas pelo projecto de lei n.º 23/I, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PSD.

Efectivamente, durante os trabalhos da Comissão foi possível introduzir diversas beneficiações ao texto alternativo que a Assembleia da República votou em substituição do texto inicial do referido projecto de lei n.º 23/I. É o caso, por exemplo, da substituição, embora transitória, das assembleias de opinião da RDP e da RTP pelos respectivos Conselhos de Informação. Foi, entretanto, possível obter a adesão do PCP e do PS a essa tese, e assim o projecto de alteração do PSD pôde ser aprovado por unanimidade, facultando por esta forma a audição de interesses diferenciados das populações, designadamente os de ordem sindical, religiosa, social e cultural.

É ainda importante anotar que assim os Conselhos de Informação da RDP e RTP podem eleger um vice-presidente e um vogal do conselho de administração das respectivas empresas, aspecto de relevo para o PSD, que assim vê dada satisfação ao seu ponto de vista de que é necessário salvaguardar a independência dos meios de comunicação social abrangidos pelo artigo 39.º da Constituição, face ao Governo e à Administração Pública. Aliás, este aspecto surge reforçado pelo facto de ser necessário o parecer do Conselho de Informação para a nomeação dos demais administradores por parte do Estado, bem como ainda para os directores das publicações dependentes das respectivas empresas.

O PSD aprovou ainda uma proposta de alteração apresentada durante os trabalhos da Comissão no sentido de esta lei ter aplicação na totalidade do território nacional, devendo a sua regulamentação fazer-se por decreto-lei, facto que permite que a Assembleia da República exerça, se o entender necessário, os seus poderes de ratificação para introdução de emendas correctivas, que eventualmente venham a revelar-se necessárias.

Finalmente o PSD não pode deixar de anotar nesta declaração de voto que a actual configuração dos Conselhos de Informação, como entidades autónomas a funcionar junto da Assembleia da República e com acesso privilegiado aos respectivos serviços e instalações, vai certamente equacionar no futuro a questão de sua coordenação para o que inicialmente tínhamos previsto um conselho parlamentar para a informação, tese que infelizmente não pôde fazer ainda vencimento.

Aliás, também anotámos aqui a impossibilidade de ter feito prevalecer a nossa tese de adequada reestruturação do Conselho de Imprensa, dando-lhe o relevo de funcionar junto da Assembleia da República e ainda o de alargar as suas funções.

Estamos convictos, no entanto, de que em breve esta Assembleia voltará a debucar-se sobre esta matéria, colmatando então as lacunas e corrigindo os erros que agora ficam ainda a subsistir.

Em síntese: o PSD congratula-se com este primeiro passo dado na criação de mecanismos institucionais vocacionados para a salvaguarda do pluralismo ideológico dos meios de comunicação social e da sua independência face ao Governo e à Administração Pública.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para o mesmo efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados do Partido Socialista votaram a favor do texto final do diploma relativo aos Conselhos de Informação para a RDP, RTP, imprensa e Anop porque ele concretiza adequadamente, na sua globalidade, o preceituado no artigo 39.º da Constituição, preservando, nos meios de comunicação social pertencentes ao Estado ou a entidades directa ou indirectamente sujeitas ao seu controlo económico, a respectiva independência perante o Governo e a Administração Pública e assegurando a possibilidade de expressão e confronto das diversas correntes de opinião.

Este texto é, pois, um importante contributo para a institucionalização do pluralismo nos meios de comunicação social estatizados, furtando-os quer ao princípio em vigor no Verão de 1975, que um Deputado do Partido Socialista classificou como «cada jornal segundo a sua tipografia» quer a qualquer dependência do Governo ou da Administração Pública, traduzida na imposição de um tipo de informação unilateral ou propagandístico.

A competência para assegurar o pluralismo nos meios de comunicação social estatizados é atribuída a Conselhos de Informação constituídos por representantes dos partidos políticos com assento nesta Assembleia proporcionalmente ao respectivo número de Deputados. Consagra-se, assim, o princípio de que ninguém melhor do que os partidos políticos pode representar convenientemente a opinião pública, de acordo, aliás, com o que está preceituado constitucionalmente.

O diploma que a Assembleia acaba de aprovar na sua redacção final não acolheu algumas propostas que visavam a criação, sob a capa de um conselho parlamentar para a informação, de um órgão que furtaria à Assembleia da República parte da sua competência exclusiva, interferindo, por outro lado, sem margem para dúvidas, com as atribuições constitucionalmente conferidas ao executivo.

A lei relativa aos Conselhos de Informação prevê igualmente um prazo para a revisão, através de proposta do Governo a esta Assembleia, da composição e atribuições das assembleias de opinião da RDP e RTP. Trata-se de uma medida acertada, pois a legislação até agora em vigor continha neste domínio algumas disposições de difícil execitoriedade, cuja revisão impõe um debate que a Comissão não pode efectuar em tempo devido.

Finalmente, o Partido Socialista não pode deixar de se congratular com a aprovação, pela Assembleia, desta lei. Ela concretiza o disposto no artigo 39.º da Constituição, nascido de uma proposta do Partido Socialista, que viria a merecer votação favorável do Plenário da Assembleia Constituinte, ainda que, contra diversas opiniões, oposições e hesitações que agora, conforme gostosamente se constata, não surgiram.

O Sr. Presidente: — Óptimo! As declarações de voto foram feitas dentro do período dos três minutos, com o que muito me regozijo. Gostaria muito, aliás, que o exemplo frutificasse.

Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias, para uma declaração de voto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Votámos a favor do texto da proposta de lei n.º 23/I, apesar de o mesmo não contemplar, é certo, todas as preocupações que tivemos presentes durante a sua discussão. Não queremos, porém, deixar de sublinhar o consenso, que consideramos feliz e prometedor, quanto ao normal funcionamento dos mecanismos de formação da opinião pública, elemento fundamental da reestruturação da democracia portuguesa por que todos lutamos.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação final e global da proposta de lei n.º 5/I (sistema e orgânica do planeamento e composição do Conselho Nacional do Plano).

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, para uma declaração de voto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PCP votou a redacção final da proposta de lei n.º 5/I sobre o sistema e orgânica de planeamento e composição do Conselho Nacional do Plano, porque, mantendo embora sérias objecções à composição e representatividade do Conselho, considera que nesse como noutras aspectos em dúvida será a própria prática da lei que levará com mais segurança à sua eventual revisão e correção.

Mesmo assim, não queremos deixar de sublinhar as nossas reservas, quer quanto à representatividade das regiões no Conselho Nacional do Plano quer quanto à sua composição no que toca aos sindicatos e às cooperativas.

Notamos também que o sector em autogestão não fica directamente representado, não tendo também recebido vencimento a nossa proposta quanto à explícitação da inclusão no sector cooperativo das unidades de exploração colectiva por trabalhadores, acolhidos na Constituição da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Simões de Aguiar, para uma declaração de voto.

O Sr. Simões de Aguiar (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente o texto proveniente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, relativo ao sistema e orgânica do Planeamento, por estar de acordo com os termos do respectivo relatório e, ainda, em estrita coerência com os pontos de vista defendidos durante o debate na generalidade — reproduzido no *Diário da Assembleia da República*, de 25 de Fevereiro último.

Nestas circunstâncias, entende ser necessário anotar apenas três pontos essenciais.

Em primeiro lugar, apoiar a possibilidade de o Governo poder vir a dispor de uma estrutura legal, embora transitória, que permita desde já acelerar o processo de participação democrática na elaboração

do Plano, designadamente pela institucionalização do Conselho Nacional do Plano.

Entendemos, portanto, que esta lei cria as bases necessárias ao lançamento da verdadeira implantação de uma estrutura democrática de planeamento.

Em segundo lugar, denunciamos, mais uma vez, a ambiguidade da política de relação entre poderes centrais e regionais e a ausência de um enquadramento claro e preciso de coordenação e concertação entre o plano nacional e os planos regionais.

A omissão da referência às actuais comissões consultivas regionais constitui a prova evidente e cabal da indefinição da posição do Governo e de outros grupos parlamentares sobre a matéria.

Finalmente, o Partido Social-Democrata anota o melhoramento, que fez vencimento na Comissão, e à qual deu o seu apoio no sentido de garantir a efectiva entrada em funcionamento, a curto prazo, do Conselho Nacional do Plano, bem como de se ter obtido o acordo dos demais partidos de forma que a representação dos interesses regionais no Conselho Nacional do Plano se fizesse, enquanto não forem criadas as regiões administrativas, pelas assembleias intermunicipais, previstas no artigo 263.º, n.º 2, da Constituição, processo, sem dúvida, mais consentâneo com a autenticidade desejada, ou seja, com o autêntico e melhor processo de ouvir e defender os interesses regionais e locais.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para uma declaração de voto.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista congratula-se com a aprovação final do diploma legal que estabelece um sistema de planeamento democrático para a vida económica e social do nosso país.

Em particular, consideramos extremamente importante a aprovação do Conselho Nacional do Plano, que pela sua forma equilibrada de representação será um elemento essencial na canalização das participações da população como contribuição decisiva para o nosso processo de planeamento. Esperamos que a discussão que em breve se realizará e a aprovação da lei referente às regiões-plano e ao planeamento regional dêem a esta lei a conclusão necessária, tornando, assim, completa a definição do nosso sistema de planeamento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Robalo, para uma declaração de voto.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do CDS votou favoravelmente a proposta de lei n.º 5/1, por considerar que a mesma, além de vir preencher uma lamentável lacuna e cobrir algo vazio, quando está em curso a elaboração do plano a médio prazo, satisfaz as necessidades actuais de planeamento, como logicamente se deduziria da concordância generalizada, verificada na subcomissão encarregada do tratamento da proposta de lei referida e, salvo aspectos muito pontuais, no plenário da Comissão de Economia, Finanças e Plano.

A razão do nosso voto foi já justificada aquando da votação na generalidade e nada nos leva a repetir o que então referimos.

Consideramos este assunto suficientemente discutido na 6.ª Comissão e isso leva-nos a esta brevidade, porque consideramos inoportuna a repetição dos argumentos, propostas, pontos de vista que então expusemos, tendo-nos satisfatoriamente enquadrado no respeito da maioria.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à votação global do projecto de lei n.º 20/1, apresentado pelo PSD (poderes das comissões parlamentares de inquérito).

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Machete, para uma declaração de voto.

O Sr. Rui Machete (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata votou a favor da lei sobre os inquéritos parlamentares, de que, aliás, teve a iniciativa legislativa, por entender que ela proporciona à Assembleia da República um instrumento indispensável de garantia da Constituição, de fiscalização da Administração Pública civil e militar e dos direitos fundamentais dos cidadãos.

Na verdade, a lei sobre os inquéritos parlamentares, com a regulamentação, em breve, do direito de petição e a reformulação do estatuto do Provedor, articulando-o mais intimamente ao trabalho da Assembleia, completarão a panóplia dos instrumentos do direito interno que permitem a defesa dos direitos do homem face a eventuais violações por acto dos Poderes Públicos, sejam civis ou militares.

Espera-se que as comissões parlamentares de inquérito constituam sempre um meio processual de defesa da democracia e da Constituição e uma forma de tornar a acção da Assembleia da República ainda mais eficaz de modo a possibilitar-lhe o cumprimento cabal da sua missão, como órgão representativo da soberania popular.

Esta lei é um acto de confiança na capacidade da Assembleia da República e no sistema orgânico instituído pela Constituição e é, em suma, um acto de confiança na democracia portuguesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP votaram globalmente o texto aprovado na Comissão de Assuntos Constitucionais, na sequência lógica da sua primeira votação favorável na generalidade e do voto igualmente favorável que os seus Deputados, naquela Comissão, deram a todos e a cada um dos seus artigos, de resto aprovados, por unanimidade.

Em relação ao anterior texto aqui votado na generalidade, o texto agora aprovado contém algumas alterações, nomeadamente aditamentos, que preenchem algumas lacunas ou definem mais rigorosamente o sentido da lei. Assim, importa, em especial, anotar dois pontos: por um lado, o novo n.º 2 do

artigo 1.º, que pretende definir o objecto dos inquéritos parlamentares, podendo contribuir para evitar, quer uma interpretação demasiado restritiva que os limitasse a estritas questões de fiscalização política do Governo, quer uma interpretação demasiado ampla, que admitisse inquéritos a actividades ou entidades que, nos termos constitucionais devem estar ao abrigo de qualquer inquérito público; por outro lado, a alteração do n.º 2 do artigo 12.º torna expresso que qualquer Deputado — e não só a comissão parlamentar de inquérito como se poderia deduzir da primeira redacção — pode apresentar projectos de resolução no seguimento de um debate sobre um inquérito parlamentar.

A presente lei regulamenta um importante instituto previsto na Constituição. Os inquéritos parlamentares, razoavelmente utilizados, poderão constituir um poderoso instrumento de defesa das liberdades públicas, da legalidade democrática, da moralidade da Administração e, em geral, do controlo da actividade do Governo e da Administração e da garantia da Constituição.

Com esta lei dá-se mais um passo no sentido da realização do regime democrático-constitucional. Outros institutos constitucionais carecem de regulamentação legal ou de adequação do actual regime legal à Constituição. A próxima votação nesta Assembleia do Estatuto do Provedor de Justiça e do Estatuto da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas, cujos projectos se encontram igualmente em apreciação na Comissão de Assuntos Constitucionais, constituirão novos passos no mesmo sentido.

Entretanto, os Deputados do PCP entendem oportunamente chamar a atenção para o muito que falta fazer no sentido de completar o regime constitucional, mesmo no que respeita apenas à organização do poder político e em questões cuja regulamentação é directamente exigida pela Constituição.

Os estatutos definitivos das regiões autónomas, a revisão das leis eleitorais, a revisão do regime dos crimes de responsabilidade, são alguns exemplos mais flagrantes do que falta fazer no sentido do completo preenchimento da Constituição, quando já vai decorrido quase um ano sobre a sua aprovação.

Por sua parte, os Deputados do PCP não deixarão de contribuir, na medida daquilo que lhes for possível, para a realização dessa tarefa. É assim que entendemos que a Constituição deve ser respeitada, cumprindo-a e realizando-a.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lucas Pires, para uma declaração de voto.

O Sr. Lucas Pires (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS aprovou o projecto de lei sobre inquéritos parlamentares por motivos já aqui expostos por mim aquando da discussão na generalidade.

Resta-nos salientar a importância deste diploma, enquanto expressão do carácter supremo e decisivo da Assembleia, como última instância de controlo democrático.

Num sistema de poder algo complexo é a uma Assembleia democrática que deve caber o poder supremo de defesa da democracia e da Constituição.

Por isso, o CDS subscreveu uma forma tão lata

como aquela que é adoptada neste diploma como objecto dos inquéritos parlamentares.

Não é mau, quando não se pôde começar por um maior liberalismo económico, começar por um certo liberalismo político ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Esteves, para uma declaração de voto.

O Sr. António Esteves (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, apesar de ela partir do Governo, votou esta proposta de lei na convicção de que ela ajudará a garantir os direitos do homem e as instituições democráticas portuguesas.

Somos por uma política de verdade e as comissões parlamentares de inquérito ajudarão a sanear, no melhor sentido, as instituições da sociedade portuguesa.

O Partido Socialista desejará sempre, mesmo enquanto Governo, que a verdade se torne pública e que através destas comissões e das averiguações que elas fizerem do que se passa em Portugal venha a contribuir-se para a institucionalização da democracia.

O Sr. Presidente: — Está em discussão a proposta de lei n.º 33/I, que revoga o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 477/71, de 6 de Novembro.

Estão abertas as inscrições para o debate.

Pausa.

Vai proceder-se à sua votação, visto que não há inscrições para o debate.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Há algum requerimento quanto à especialidade?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, não foi distribuído o texto da proposta de lei em causa, pelo menos ao meu grupo parlamentar.

Aliás, pedi a palavra para esclarecer que se trata simplesmente de uma alteração que é necessária, por obediência aos acordos internacionais sobre este assunto, que obriga a um tratamento igual aos cidadãos nacionais e estrangeiros, neste capítulo de isenções.

Portanto, o que seria necessário para prosseguirmos com a votação era que o texto fosse distribuído porque depois, ele não carece de outro tratamento que não seja voltar à comissão para a redacção final.

O Sr. Presidente: — É a segunda vez que nesta sessão os textos não são distribuídos. Eu peço a atenção dos serviços.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, nós recebemos o texto do parecer, bem como o texto do articulado a votar — que são só dois artigos, no exacto seguimento da proposta de lei do Governo —, conjuntamente com o texto do relatório final do projecto de lei 23/I.

Se o Sr. Presidente quiser, eu posso ler o parecer da Comissão.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Sousa Franco (PSD):

Parecer sobre a proposta de lei n.º 33/I

A Comissão apreciou a proposta de lei n.º 33/I, que visa alargar aos transportadores não residentes a isenção de imposto de compensação concedida, entre outros, aos proprietários de veículos automóveis de mercadorias e de veículos pesados de passageiros.

Trata-se de uma medida inteiramente justificada, por consagrar a regra internacionalmente aceite da igualdade de tratamento em matéria fiscal, particularmente num domínio sensível e fundamental para as nossas relações económicas internacionais, como é o dos transportes terrestres.

Entende-se, por outro lado, a medida agora proposta, tendo em conta a unânime ratificação que a Assembleia da República concedeu à norma definidora desta isenção relativamente aos nacionais, constante do Decreto-Lei n.º 765/76, de 22 de Outubro, e tendo ainda em conta que se trata de matéria reservada à competência da Assembleia da República, segundo o entendimento de maioria parlamentar.

Por tudo isto, a Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano dá voto favorável à aprovação da proposta de lei n.º 33/I, aceitando o texto que vem proposto pelo Governo, por unanimidade dos membros presentes, representantes dos quatro grupos parlamentares da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — De facto, o que acaba de ser lido representa o que se passou em comissão — não havia nenhuma dúvida a esse respeito — e que veio agrafado com o texto do parecer sobre o projecto de lei n.º 23/I. Portanto, eu peço desculpa por não ter reparado.

O que continua a não estar aqui — por nós não oferece dificuldades, mas deveria estar — é o texto final da proposta de lei n.º 33/I. Mas nós não vemos inconveniente em votar, sabido como é que o texto tem de ir para redacção final em comissão.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Se o Sr. Presidente me dá licença, eu esclareceria que, pela nossa parte, não entrou na Mesa nenhuma proposta de especialidade, nem ela foi anunciada na Comissão, e que o texto que vamos votar consta de dois únicos artigos publicados no suplemento ao *Diário da Assembleia da República*, n.º 66, de 22 de Janeiro passado.

O Sr. Presidente: — A Assembleia vê algum inconveniente?

Pausa.

Como não há inconveniente, vamos votar a proposta de lei na especialidade.

Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Como ninguém pede a palavra para declarações de voto, vamos passar à discussão da proposta de lei n.º 39/I, que autoriza o Governo a emitir, através do Ministério das Finanças, um empréstimo interno até ao montante de 4 milhões de contos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — Eu queria perguntar ao Sr. Presidente se acha conveniente fazer uma rápida leitura do relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano sobre este empréstimo.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Macedo Pereira (CDS):

Relatório e parecer

Proposta de lei n.º 39/I

1. Tendo em vista obter a autorização tornada necessária por força da alínea h) do artigo 164.º da Constituição, o Governo apresentou à Assembleia da República a proposta de lei n.º 39/I, relativa à emissão de um empréstimo interno até ao montante de 4 milhões de contos.

2. O produto do empréstimo destina-se a resolver os problemas financeiros relacionados com retenção nas ex-colónias de fundos da TAP e dos Departamentos do Exército e da Força Aérea, isto é, visa evitar que as dificuldades criadas pela não disponibilidade na ordem interna destes fundos se repercuta no normal circuito de pagamentos e recebimentos relativamente às empresas ou entidades suas credoras, quer directamente quer pela via do excesso de endividamento junto do sistema monetário-financeiro.

3. No que respeita à TAP, trata-se de fornecer ao Estado os meios que lhe permitem cumprir os seus compromissos decorrentes da execução da resolução do Conselho de Ministros, publicada no *Diário da República* de 21 de Maio de 1976, e que, por contrato, se cifram em 1 891 800 contos, com a correspondente passagem à titularidade do Estado dos depósitos à ordem e a prazo da TAP em Angola e Moçambique.

4. No mesmo sentido vão as necessidades financeiras dos Departamentos do Exército e da Força Aérea, originadas pela retenção de fundos nas ex-colónias, e que lhes dificultarão, para além das questões orçamentais envolvidas, o cumprimento dos seus compromissos para com os seus fornecedores, nomeadamente os estabelecimentos fabris do Exército, que justificam situações devedoras junto da Agência Militar e o recurso a vultoso financiamento do Exército junto da Caixa Geral de Depósitos.

5. O valor global dos títulos a emitir corresponderá ao total dos activos financeiros transferidos para o Tesouro e destinam-se, quer a substituir os débitos assumidos pelo Estado e por serviços nele integrados junto de instituições de crédito nacionais, quer a permitir a regularização das dificuldades orçamentais mencionadas.

6. Admitindo-se que têm sido obtidos financiamentos junto do sistema monetário-financeiro correspondentes, praticamente na totalidade, aos activos financeiros imobilizados e dada a natureza circular das operações de crédito envolvidas, admite-se que a normalização financeira que a dívida pública em causa virá permitir não originará acréscimos líquidos da massa monetária em circulação, pelo que os eventuais efeitos inflacionistas ter-se-iam verificado no passado e aquando dos financiamentos, e não no momento da normalização.

7. Tendo em vista evitar eventuais dificuldades de interpretação no futuro, considera-se que a referência à taxa de redesconto do Banco de Portugal respeita à taxa normal de redesconto desta instituição.

8. Face ao que antecede, e não se tendo verificado votos contra dos Grupos Parlamentares do PPD/PSD, CDS e PCP, com o voto favorável do Grupo Parlamentar do PS, a Comissão de Economia, Finanças e Plano é de parecer que deve ser aprovada a proposta de lei n.º 39/I. O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Palácio de S. Bento, 23 de Fevereiro de 1977
— Sousa Franco — Herlânder Estrela — Sousa Marques — Macedo Pereira.

O Sr. Presidente: — Como ninguém pede a palavra, vamos votar esta proposta de lei na generalidade.

Submetida à votação, foi aprovada, com 74 votos a favor (PS, PCP e 1 Deputado independente) e 58 abstenções (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — O Partido Social-Democrata absteve-se nesta votação pelos seguintes motivos:

Entendemos aceitável, até pelas expectativas que foram criadas pela resolução do Conselho de Ministros de 21 de Maio de 1976, que a cessão de créditos sobre o exterior detidos por entidades públicas, como é o caso, tenham como consequências, além da transferência para o Estado Português das respectivas posições activas, o adiantamento por empréstimo das correspondentes quantias.

O mesmo princípio poderá estender-se tanto aos fundos do clearing militar colocados à disposição das forças armadas como, naturalmente, à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses. É justo que dificuldades resultantes, por um lado, de um insolúvel e antigo problema dos atrasados nas transferências das ex-colónias para Portugal e, por outro, do modo precipitado como o contencioso financeiro da descolonização foi resolvido, sejam encaradas em termos capazes de satisfazer interesses fundamentais da comunidade portuguesa e que as entidades públicas devem prosseguir.

Entendemos, no entanto, que a solução adoptada tem alguns senões — senões suficientemente fortes para que não pudéssemos votar a favor, embora também não justificativos de uma oposição frontal.

Em primeiro lugar, seria importante saber, dado o volume muito superior de atrasados que estão envolvidos em situações semelhantes e de que são titulares, no território português, entidades privadas ou mesmo públicas, quais as garantias de reembolso que o Governo encara para esses outros atrasados que não foram objecto desta medida de exceção e quais os motivos por que se fez esta discriminação.

Na verdade, gostaríamos também de saber em que estado estão as negociações para defesa, neste aspecto como outros, de fundamentais interesses de portugueses residentes em Portugal.

Compreendemos que haja exigências de ordem diplomática e que as necessidades de preservar as relações com os Estados de língua portuguesa, que procuram estabilizar-se em termos conformes com a dignidade, nossa e deles, impõem algumas reservas. Mas entendemos também que será necessariamente na dignidade e na intransigência na defesa dos interesses de todos os portugueses que essas relações poderão consolidar-se.

Em segundo lugar, encontram-se neste momento em situação semelhante, vitimadas ou atingidas por atrasados, muitas outras empresas e entidades públicas, de utilidade pública ou mesmo privadas. E parece que, sem um esclarecimento devido quanto às soluções encaradas para as suas dificuldades de transferência, uma solução deste género é discriminatória.

Enfim, compreendemos, no entanto, que a importância nacional dos Transportes Aéreos Portugueses e das forças armadas, o montante dos fundos envolvidos e os interesses legítimos dos trabalhadores da TAP possam justificar soluções de exceção.

Mas não ficámos esclarecidos sobre se a mesma diligéncia, o mesmo esforço, foi posto na resolução do problema mais amplo de encontrar uma maneira de resolver o problema dos atrasados das ex-colónias, que é um problema antigo e que precisa, rapidamente, de encontrar uma solução não discriminatória e justa.

É esta a razão da nossa abstenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Macedo Pereira, para uma declaração de voto.

O Sr. Macedo Pereira (CDS): — O Grupo Parlamentar do CDS não votou favoravelmente esta proposta de lei, abstendo-se, por um conjunto de razões que, resumidamente, exporemos.

Entende este grupo parlamentar que a actividade da TAP não deve ser afectada, devido às suas gravíssimas dificuldades de tesouraria, pelo que o nosso voto não poderia ser desfavorável.

A nossa abstenção quer significar tão-somente a reserva deste grupo parlamentar quanto à forma como se estão a sentir, numa grande e outrora próspera empresa, as sequelas de um processo de descolonização que, entre outros, negligenciou aspectos tão importantes como o da devolução à TAP e Estados-Maiores da Força Aérea e Exército das disponibilidades que possuíam nas ex-colónias.

Aliás, o Grupo Parlamentar do CDS não quer deixar passar a oportunidade de marcar a sua total incompreensão pelas razões não explicitadas na pro-

posta de lei que teriam justificado o abandono de tão avultadas verbas, quando ao povo português não exigidos sacrifícios e austeridade para vencer uma crise que, em grande parte, não gerou. Se se tratou de incúria ou desleixo de autoridades encarregadas de velar por bens que são da comunidade, o CDS pensa que seria vantajoso apurar responsabilidades e exigir contas a quem procedeu de tal modo.

Não tendo dado o seu voto favorável, o CDS é, no entanto, sensível à referência, em nosso entender correcta, de que o processo inflacionista não se agravará devido a esta emissão, «dada a natureza circular das operações de crédito mencionadas».

A terminar, um referência aos encargos, especialmente bancários, que desnecessariamente estão a onerar a nossa débil economia pelos factos acima apontados.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres, para uma declaração de voto.

O Sr. António Guterres (PS): — O Partido Socialista votou a favor desta proposta de lei por considerar que a sua aprovação é imprescindível para contribuir para o saneamento financeiro de uma empresa como os Transportes Aéreos Portugueses, cujo dimensionamento, em termos de um sonho imperial sem qualquer adaptação à realidade do nosso tempo, é em grande parte causador do desajustamento em que a empresa neste momento se encontra em relação aos serviços que deve prestar ao povo português.

Por outro lado, consideramos também que a aprovação desta proposta de lei é essencial para regularizar condições de normal funcionamento das forças armadas portuguesas, que para nós assumem o aspecto essencial por terem sido elas as que com a revolução de Abril puseram termo a este processo de colonização, em tudo prejudicial aos interesses do povo português.

Finalmente, as próprias razões dos partidos que se abstiveram são indício claro da necessidade de aprovação de tais medidas para regularizar uma situação que importa sanar no mais curto espaço de tempo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques, para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português votou a favor da proposta de lei n.º 39/I, atendendo ao seguinte: Trata-se de normalizar uma situação já adquirida à vigência do actual Governo; esta normalização, não originando acréscimos líquidos da massa monetária em circulação, não é acompanhada de efeitos inflacionistas; o «valor global dos títulos a emitir corresponderá ao total dos activos financeiros transferidos para o Tesouro e destinam-se, quer a substituir os débitos assumidos pelo Estado e por serviços nele integrados junto de instituições de crédito nacionais quer a permitir a regularização das situações orçamentais mencionadas» no próprio texto do Governo.

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ao votar esta proposta de lei e ao apresentar esta declaração de voto, repudia as afirmações dos

que, acusando o processo de descolonização e as forças progressistas que o apoiaram, esquecem que a situação criada resultou claramente da política fascista anterior ao 25 de Abril e, nomeadamente, da guerra colonial.

O Sr. Presidente: — Como não há nenhuma objecção, vamos agora votar na especialidade a proposta de lei n.º 39/I.

Submetida à votação, foi aprovada, com 75 votos a favor (PS e PCP) e 58 abstenções (PSD e CDS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, demorei apenas um minuto para, por meu lado, chamar a atenção para dois pontos. A Assembleia acaba de aprovar cinco leis. Não deixa de ser relevante anotar este facto, mas parece-me que devemos, a partir de agora, providenciar no sentido de não sujeitar a Assembleia a votar textos que não estão à disposição dos Deputados. Requereria, pois, que, no caso de estarem na ordem do dia textos que não tenham sido publicados, a Mesa providencie no sentido de que no início da reunião sejam distribuídos aos Deputados os respectivos textos.

Em segundo lugar, queria chamar também a atenção da Mesa para o cumprimento das regras regimentais no que respeita à redacção final. Proporia que a redacção final das leis, embora sendo preparada pelos serviços técnicos, só fosse tida como perfeita quando tivesse o *agrément* da respectiva comissão parlamentar, para evitar a situação delicada, de resto já acontecida, de uma comissão estar a preparar uma redacção final e descobrir que afinal o texto já tinha sido publicado no *Diário da República*.

Eram estas duas notas, Sr. Presidente, que eu não gostaria de deixar silenciadas neste momento.

O Sr. Presidente: — Quanto à primeira parte, vou providenciar no sentido de que não se repita o que se passou hoje, de não terem sido distribuídos a tempo os textos em discussão, embora a culpa não seja minha.

Quanto à segunda parte, há alguma objecção da Assembleia?

Pausa.

Amanhã haverá reunião dos grupos parlamentares, às 10 horas, no meu gabinete. A ordem do dia para a próxima sessão será estabelecida nessa reunião. Desejo-vos uma boa noite.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Declaração de voto individual do Sr. Deputado Aboim Inglês (PCP) a propósito do voto de congratulação pelas negociações de adesão à CEE.

Pronunciei-me contra o voto de congratulações apresentado a propósito das pré-negociações quanto à adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia por considerar que não há razões para me

congratular com o que entendo ser contrário aos interesses dos trabalhadores e do povo português.

1 — Portugal não vai entrar neste momento na CEE e nem sequer ainda o Governo apresentou o seu pedido de adesão. A CEE só virá a dar resposta a esse futuro pedido cerca de um ano após a formalização do mesmo. E só depois de uma resposta eventualmente afirmativa, ainda não assegurada, se iniciará então um processo de negociações, que se anuncia reconhecidamente árduo e que durará vários anos até à assinatura eventual da adesão. Os resultados dessa longa e difícil negociação são obviamente ignorados; ignorados são os termos finais em que o nosso país será comprometido pelo mecanismo do Mercado Comum.

Nestas condições, não tem, pois, um voto de congratulações conteúdo real sério e o seu sentido é o de mera propaganda condicionadora da livre apreciação e formação de uma opinião pública esclarecida e objectiva, assim como de coacção e pressão sobre forças políticas independentes no legítimo exercício dos seus direitos democráticos constitucionais.

2 — A perspectiva de uma futura integração de Portugal na CEE terá de ser apreciada antes de mais em função das suas previsíveis consequências para o progresso económico-social do nosso povo, a resolução dos problemas fulcrais da economia portuguesa e a independência e soberania do nosso país.

3 — A experiência do que se tem de facto passado com os países pertencentes ao Mercado Comum demonstra que no seu seio não diminuem, antes se agravam, os desniveis de desenvolvimento económico-social, acentuando-se o fosso entre os mais desenvolvidos e os mais atrasados e aumentando o domínio sobre os mais débeis dos monopólios estrangeiros e das multinacionais que comandam o Mercado Comum. Os factos desmentem as ilusões propagandeadas.

Previsivelmente, Portugal não se aproxima do nível de desenvolvimento dos países capitalistas mais avançados, antes se acentua o seu atraso e dependência, ao mesmo tempo que se reconstituiria no nosso país o poder dos grandes monopólios. Não seriam apenas as massas trabalhadoras que sofreriam uma maior exploração do capital sem pátria, como, aliás, já o começam a sentir. Seriam ainda milhares de pequenos empresários industriais e agrícolas que seriam arruinados e devorados pela concorrência estrangeira em caso de integração no Mercado Comum. Uma política indispensável de fomento da produção nacional independente seria e já está a ser posta em causa e impedida com a alegada futura adesão ao Mercado Comum.

Não foram até agora minimamente demonstradas as pretensas vantagens do processo de integração de Portugal na CEE para solucionar qualquer dos problemas fulcrais da economia portuguesa; défices da balança comercial e de pagamentos, dívida externa, diferença entre a produção e consumo nacional.

Iudindo-se estes problemas fundamentais, invocam-se actuais dependências, não como justa razão para as diminuir, mas como pretexto para as manter e ampliar com a submissão de Portugal à mini-Europa dos monopólios.

4 — A eventual entrada de Portugal para a CEE não salvaguarda nem reforça a soberania e a inde-

pendência nacionais. Antes pelo contrário, se entrasse para a CEE, Portugal ficava submetido a mecanismos supranacionais de decisão impositória, formais e de facto, que tendem a acentuar-se, os quais não respeitam princípios democráticos elementares e fundamentais, como sejam o da igualdade de direitos das nações e o da soberania de decisão de cada Estado quanto ao que releva do interesse nacional do seu povo. As decisões capitais sobre os nossos destinos passavam a tomar-se, não em Portugal, mas no estrangeiro. Portugal passava a ficar, não apenas de facto, mas *de jure*, mais submetido à vontade das grandes potências imperialistas, que tradicionalmente têm dominado Portugal e são grandemente responsáveis pelo nosso atraso económico-social, pela longa ditadura fascista e pela criminosa guerra colonial, de que o nosso povo se libertou com a patriótica revolução de 25 de Abril.

5 — A entrada de Portugal para a CEE subordinaria as nossas relações externas, económicas e outras, com todos os países do mundo fora da CEE, e, nomeadamente, com os países socialistas e os países africanos de língua portuguesa, a limitações drásticas e a interesses «terceiros», impedindo a diversificação indispensável para crescente garantia da independência e do progresso nacionais.

O prático impedimento de relações económicas directas e independentes de Portugal com Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo Verde e S. Tomé, porquanto essas relações ficariam subordinadas aos mecanismos do Mercado Comum e aos interesses das grandes potências que dele fazem parte e no final de contas o comandam, seria altamente lesivo do nosso interesse nacional e iria de novo identificar Portugal com projectos e práticas do neocolonialismo colectivo contra os quais os novos estados independentes justamente se rebelam.

6 — As nossas preocupações com as previsíveis consequências da política de integração de Portugal na CEE não se desvaneceram, antes se acentuaram com a forma como foram tratadas, na sessão de 18 do corrente da Assembleia da República, as transformações económico-sociais verificadas em Portugal após o 25 de Abril de 1974 e hoje consagradas definitivamente na Constituição da República Portuguesa. Foi com espanto que ouvimos oradores responsáveis tratarem como mais relevantes disposições do Tratado de Roma, que nem sequer ainda subscrevemos, do que as nossas próprias determinações constitucionais, a lei fundamental que nos rege e foi como tal aprovada pela esmagadora maioria do povo português.

O processo em curso para integrar Portugal na mini-Europa dos monopólios é uma grande operação política, para justificar, com o pretexto da «adaptação», a recuperação do poder económico em Portugal pelos grandes capitalistas associados ao imperialismo estrangeiro e pelos grandes agrários. Um tal processo não se pode fazer no respeito pela Constituição.

7 — As nossas preocupações com a pretendida integração de Portugal na CEE prendem-se igualmente com o manifesto acentuar das tendências e práticas antidemocráticas e autoritárias nos países do Mercado Comum, devido ao crescente império dos mono-

pólios e multinacionais nesses países e ao agravamento da crise por que atravessam. Acentua-se nesses países, nos seus círculos dirigentes, a tendência para pôr em causa a própria democracia parlamentar e para reforçar o autoritarismo do Executivo, como via para impor às largas massas de trabalhadores e das camadas não monopolistas os custos brutais da crise do sistema capitalista. Reflexos destas tendências antidemocráticas e autoritárias já começam a verificar-se entre nós, mesmo antes da adesão à CEE.

8 — A CEE não é a Europa. A Europa conta com, pelo menos, 30 países soberanos e vai do Atlântico aos Urais. A CEE é apenas a «pequena Europa dos 9», a «mini-Europa dos monopolios». Nem sequer é a Europa capitalista: a Áustria não está na CEE, a Noruega não está na CEE, a Islândia não está na CEE, a Finlândia não está na CEE, a Suíça não está na CEE, a Suécia não está na CEE, etc., e todos estes países têm, aliás, níveis de desenvolvimento muito superiores a Portugal. Será que não são patriotas os nacionais desses países por não entrarem na CEE? Será que não são europeus por não entrarem na CEE?

Será que são antipatriotas e não europeus os milhões de ingleses ou dinamarqueses que votaram «não» à adesão dos seus países à CEE? Será que são antipatriotas e antieuropeus os 10 milhões de trabalhadores italianos, os milhões de trabalhadores holandeses e os muitos outros que estão fazendo greve pelas suas reivindicações, contra a tentativa de lançar sobre as costas dos povos os custos da crise do Mercado Comum e do sistema capitalista?

Os comunistas portugueses denunciam e repudiam as mentiras, calúnias e pressões com que forças anti-democráticas, internas e externas, pretendem impedir-lhos, aos trabalhadores e ao povo português, de manifestar as suas opiniões e críticas, de exercer direitos fundamentais inalienáveis consagrados na Constituição.

O PCP não abdica, neste caso como em nenhum outro, da sua independência de apreciação, não abdicará nunca de lutar pelo que considera ser o interesse dos trabalhadores, do povo e da Nação Portuguesa.

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Poppe Lopes Cardoso.
Aquiilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Beatriz Almeida Cal Brandão.
Carlos Alberto Andrade Neves.
Etelvina Lopes de Almeida.
Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
Fernando Tavares Loureiro.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo de Sequeira.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Arcanjo Nunes Luís.
Carlos Alberto Coelho de Sousa.
Eduardo José Vieira.
Fernando José da Costa.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Bento Gonçalves.
José Gonçalves Sapinho.
Manuel Cunha Rodrigues.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel Cruz Roseta.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Carlos Galvão de Melo.
Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
Henrique José Cardoso Meneses Pereira de Moraes.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
Narana Sinai Coissoró.
Nuno Krus Abecasis.
Vitor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
José Pedro Correia Soares.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Victor Henrique Louro e Sá.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Agostinho Martins do Vale.
António Cândido Miranda Macedo.
António Magalhães da Silva.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Dieter Dellingen.
Edmundo Pedro.
Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
Francisco Soares Mesquita Machado.
Herlander dos Santos Estrela.
Jerónimo Silva Pereira.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Gomes Fernandes.
José Luís do Amaral Nunes.
José Manuel Niza Antunes Mendes.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
Mário António da Mota Mesquita.
Mário Manuel Cal Brandão.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Egídio Fernandes Loja.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
Armando António Correia.
Cristóvão Guerreiro Norte.

Fernando José Sequeira Roriz.
Jorge Ferreira de Castro.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Manuel Ribeiro Sérvalo Correia.
José Rui Sousa Fernandes.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)
Carlos Alberto Faria de Almeida.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Emílio Leitão Paulo.
Eugenio Maria Nunes Anacoreta Correia.

João Gomes de Abreu de Lima.
João Lopes Porto.
José Luis Rebocho de Albuquerque Christo.
José Manuel Cabral Fernandes.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Ruy Garcia de Oliveira.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Carlos Alfredo de Brito.
Severiano Pedro Falcão.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário
Pinto.

